

**XVI COBREAP – CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – IBAPE/AM - 2011**

TRABALHO DE PERÍCIA

RESUMO

PERÍCIA SOBRE AS ORIGENS DE TERRENO, NA ÉPOCA DA FUNDAÇÃO DA NOVA CAPITAL DE MINAS, QUE DEU LUGAR ATUALMENTE A BAIRRO NOBRE

Este trabalho teve objetivo determinar a origem de terreno que deu lugar ao Bairro Bela Vista III, na cidade de Belo Horizonte e provar que o referido terreno é distinto do imóvel, cujos títulos de domínio foram apresentados pelo autor. Envolveu o estudo de projetos e plantas da nova Capital de Minas Gerais, construída em 1887, bem como a análise dos limites e confrontações de antigas fazendas que se situavam no sítio da nova Capital, desde o século XVIII. O trabalho foi elaborado procurando esclarecer todas as questões relativas aos aspectos históricos e técnicos de engenharia envolvidos na lide, permitindo ao Eminentíssimo julgador decidir a questão sob a luz do Direito.

Palavras chaves:

Perícia origem terreno bairro nobre.

PARECER TÉCNICO PERICIAL

| SUMÁRIO | PAG. |
|---|-------------|
| I-CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES | 01 |
| I-1- Contratante | 01 |
| I-2- Objeto | 01 |
| I-3- Objetivo | 01 |
| I-4- Dos trabalhos periciais | 02 |
| I-5- Equipe Técnica | 03 |
| I-6- Responsável Técnico | 03 |
| I-7- Sigilo | 03 |
| II-METODOLOGIA PERICIAL APLICADA | 03 |
| III-ALGUMAS CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS PARA ACOMPREENSÃO DA SITUAÇÃO DOMINIAL DE BELO HORIZONTE NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX E PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX | 03 |
| IV-SOBRE OS TERRENOS DE JACINTO FERREIRA DA LUZ DESCRITOS NO REGISTRO Nº 13548 DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL | 05 |
| IV-1-Sobre o “vetusto” título que retroagiria a 1868 | 05 |
| IV-2-A origem das terras de Ilídio Ferreira da Luz e dos 20 alqueires geométricos objetos do registro 13.548 de 1943 | 07 |
| IV-3-Os terrenos e campos da Lagoa Seca não eram parte integrante das terras de Ilídio Ferreira da Luz | 09 |
| IV-4-Terrenos desapropriados de Ilídio Ferreira da Luz para a implantação da nova capital | 12 |
| IV-5-Sobre os limites e confrontações constantes do registro 13.548 dos autores | 12 |
| IV-6-Do infatível memorial descritivo juntado aos autos pelos autores | 21 |
| IV-7-Sobre a localização do terreno descrito no título 13.548 dos autores | 21 |
| IV-8-Ilídio Ferreira da Luz não era um abastado fazendeiro no final do século XIX | 22 |
| V-SOBRE A CADEIA DOMINIAL DO BELA VISTA | 36 |
| VI-SOBRE A DESCRIÇÃO DO LOCAL ONDE SE SITUAM OS TERRENOS E CAMPOS DA LAGOA SECA | 40 |
| VII-SOBRE REFERÊNCIA A FAZENDA DO CERCADO NO TÍTULO ANTERIORES AO REGISTRO 9.589 | 41 |
| VII-1-A história da fazenda do cercado | 41 |
| VII-2-A indicação fazenda do cercado no título do registro de nº 9.589 da Lagoa Seca é uma referência a região conhecida como Fazenda do Cercado | 47 |

VIII-CONCLUSÃO

48

IX-BIBLIOGRAFIA

49

PARECER TÉCNICO PERICIAL

I-CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

I-1-CONTRATANTE

Os serviços técnicos relativos ao presente Parecer Técnico foram contratados por COMERCIAL DETROIT S/A, inscrita no CNPJ sob o número 25.572.512/0001-53 com endereço na Rua Santa Rita Durão, nº. 321 Bairro da Savassi, Belo Horizonte/MG.

I-2-OBJETO

O objeto do presente Parecer Técnico Pericial é o terreno rural com 20 (vinte) alqueires geométricos objeto do Registro de nº. 13548 de 15 de abril de 1943, do 1º ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

I-3-OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer Técnico Pericial é o de esclarecer a origem do terreno que deu origem ao bairro do Bela Vista III no Município de Belo Horizonte, cuja planta cadastral aprovada pela municipalidade é CP 216-13-M e demonstrar que, não há superposição entre o este terreno e aquele objeto do Registro 13.548 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Capital.



FIGURA 01 – BELA VISTA III

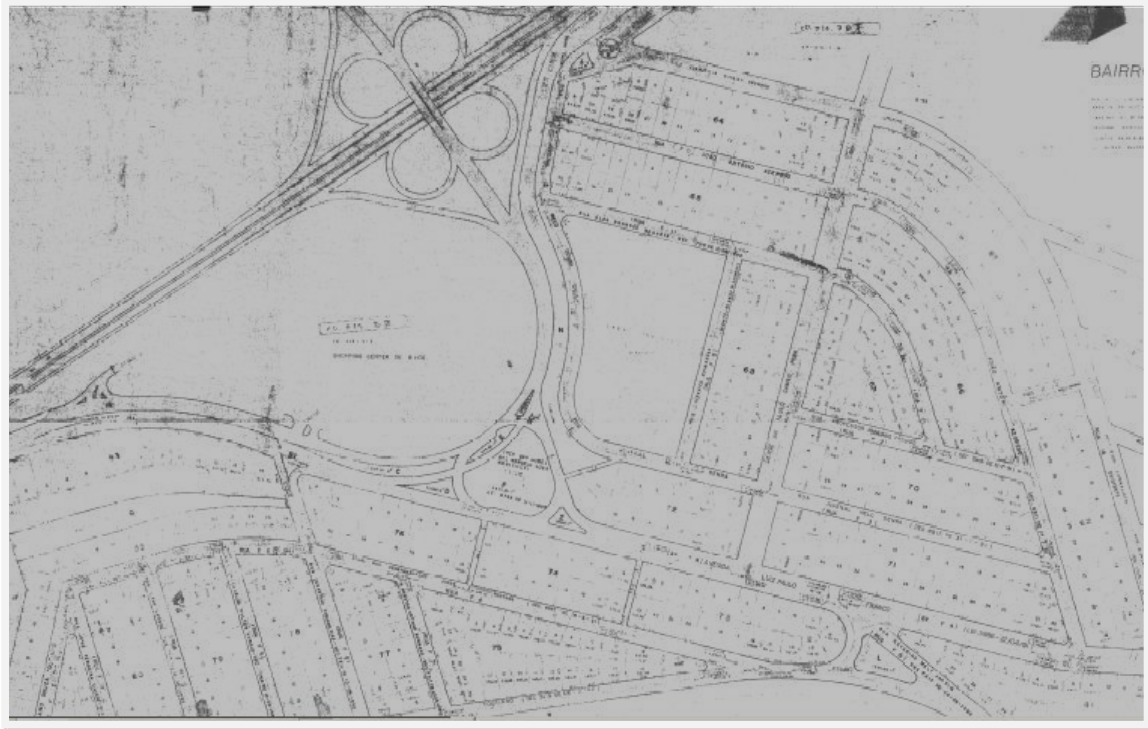


FIGURA 02-PLANTA APROVADA DO BELA VISTA III

I-4-DOS TRABALHOS PERICIAIS

No transcorrer da vistoria foram adotados os seguintes procedimentos técnicos:

- **Análise de documentos:**
 1. Registro nº. 13548 do 1º ofício do Registro de imóveis da Capital
 2. Cadeia dominial dos Terrenos e campos da Lagoa Seca.

- **Análise das seguintes plantas:**
 1. Planta da Fazenda do Capão de propriedade de Ilídio Ferreira da Luz elaborada pela comissão construtora da Nova Capital em 1894.
 2. Planta da Fazenda do capão de propriedade de Ilídio Ferreira da Luz elaborada pela comissão construtora da Nova Capital em 1894.

3. Planta da Fazenda do Cercadinho elaborada pela Comissão Construtora da Nova Capital em 1894.
4. Planta com os Marcos Geodésicos da Nova Capital e do Arraial de Belo Horizonte elaborada pela Comissão Construtora da Nova Capital.
5. Mapas de Fazendas do PRODABEL de Autoria do Engenheiro Carlos Alberto Carvalho.
6. Planta cadastral de Belo Horizonte elaborada pelo PRODABEL.

I-5-EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica que participou da elaboração do presente Parecer Técnico Pericial foi composta por:

02 Engenheiros Cíveis, um Sênior e um Junior;
03 Tecnólogos.

I-6-RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Responsável Técnico pelo presente Parecer Técnico Pericial é o Engenheiro Civil xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrado no CREA-XX sob o número XXXXXXXXXXXX.

I-7-SIGILO

O trabalho técnico ora apresentado é em caráter absolutamente confidencial, foi emitido em duas vias, destinadas ao interessado, além da cópia destinada ao arquivo da empresa contratada. Informações adicionais e esclarecimentos posteriores só serão fornecidos face solicitação por escrito da contratante.

II-METODOLOGIA PERICIAL APLICADA

A metodologia aplicada para a elaboração do presente laudo observou os preceitos normalizados pela Norma Brasileira para Perícias de Engenharia na Construção Civil – NBR 13752 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

III-ALGUMAS CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO DOMINIAL DE BELO HORIZONTE NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX E PRIMEIRAS DECADAS DO SÉCULO XX.

O Arraial do Curral Del Rei tinha esta denominação até o advento da República, quando o nome do Arraial foi mudado para Belo Horizonte. Em 17 de Dezembro de 1893 foi promulgada a Lei nº. 03 que aprovou o plano da Comissão de Estudos de Localidade, que apontou Belo Horizonte ex-Vila do Curral Del Rey como local adequado para a implantação da Nova Capital de Minas. A nova capital deveria

chamar-se Cidade de Minas. Em 01 de março de 1894, foi cravada a primeira estaca, que marcou o início dos trabalhos da Comissão Construtora da Nova Capital.

A população de Belo Horizonte tinha algumas características peculiares que influenciaram significativamente a situação fundiária da região, com conseqüências que acarretaram inúmeros litígios, que vêm abarrotando o Poder Judiciário de Minas a mais de cem anos. A primeira delas foi o casamento entre parentes dos principais troncos familiares curralenses, que eram os proprietários de terras da região. O desmembramento das antigas fazendas devido às sucessões e o casamento entre herdeiros destas antigas Fazendas, associados às transações de compra e venda, com a manutenção dos antigos nomes fez com que, as principais nomenclaturas das antigas fazendas denominassem áreas distintas com o passar dos Anos. Assim, a Fazenda do Leitão cujo nome originou-se do Bandeirante Diogo Leitão, teve diversas confrontações e conformações distintas com o passar dos anos, a Fazenda do Leitão de 1820, por exemplo, não é a mesma que Candido Lúcio da Silveira vendeu em 1894 para o Estado de Minas Gerais, através da Comissão Construtora. Antigas áreas do Leitão em 1894 eram partes integrantes da Fazenda do Capão, que Ilídio Ferreira da Luz vendeu à Comissão Construtora em 1894.

Sobre a confusão patrimonial então reinante o Padre Francisco Martins Dias, na obra Traços Históricos e Descritivos de Bello Horizonte, publicada em 1897, assim se referiu à questão:

“Patrimônio da Matriz

A matriz do Curral d’El Rei e o seu patrimônio – eis uma questão intrincada e difficil, sobre a qual timidamente nos abalançamos a dizer aqui duas palavras, para maior integridade de nossos “Traços Históricos”.

Difficil e intrincada questão dizemos: porque, si nos perguntarem si esta freguezia tem patrimanio, diremos que não; porque, de facto, não o possui, si perguntarem-nós si teve, respondemos que sim, baseando-nos neste principio: - nenhuma freguezia se fundava no Brasil sem um patrimônio, que era ordinariamente constituído em terras; e é este o espirito do direito canônico: ora, foi fundada a freguezia do Curral D’el Rey, há mais de cem annos; logo devia ter tido seu patrimônio. Si, porem esta freguezia tem ainda hojr direito a elle, não o sabemos e nem podemos responder, tale o labirinto em que se envolve esta questão, e anossa incompetência para resolver-a.

Admittimos e acreditamos que tenha aqui havido patrimônio parochial, e não pequeno; porque há disso, além da razão e prova já acima apontadas, alguns vestígios e indícios na cúria episcopal desta diocese; mas onde se acha elle, ou como rehavê-lo, é o que até hoje não se logrou descobrir ou consegir.

O exm. Sr. Bispo de Camaco, D. Silvério Gomes Pimenta, auxiliar de nosso diocesano, D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides, () sempre zeloso na defesa dos direitos da Egreja Mariannense, da qual é dependente a do Curral d’el Rey, tem envidado todos os esforços possíveis, afim de alcançar a solução da presente questão, sem ter nada conseguido até o presente.*

A nós tem feito dirigir diversas cartas, officios e regulamentos no mesmo sentido; mas os nossos aturados esforços não tem sido coroadas de feliz êxito; porque nada, absolutamente nada conseguimos nesta freguezia, que nos podesse orientar a este respeito.

Não encontramos aqui nem livros, nem outros quaesquer documentos, que menção fizessem do patrimonio parochia; queremos acreditar que se proposital da fortuitamente; porque não é admissível que não os houvesse tratando-se de cousa de tanta monta.

Esse patrimônio consistiria na grande área em que descança o arraial e seus pequenos arrabaldes, a qual retalhada por propriedades de particulares, que nella tinham seus prédios e suas herdades, hoje pertense ao Estado, que tudo desapropriou para a execução dos serviços da nova capital.

*Todos os proprietários, por ocasião das desapropriações de que acabamos de falar, apresentaram seus títulos, que foram reconhecidos legítimos. **Quaes seriam os fraudulentos que passaram títulos falsos? Em que transmissão estaria o vício? Eis o que não se alcança.***

Os últimos possuidores estvama de boa fé, e desfructando de suas propriedades pacifica e tranquillamente tempo requerido pelo direito canonico para prescripção de immoveis ecclesiasticos; e não se pôde provar até que mãos chegou, de má fé, aposse desses bens.”

Grifou-se

Sobre o casamento entre parentes o mesmo autor na mesma obra assim se referiu à questão em 1897:

“Casamento entre parentes

Muito de propósito deixamos para expôr em capitulo separado a quarta e ultima causa de não progredir o Bello Horizonte, por ser ella a mais seria e a mais importante – queremos falar dos casamentos entre consangüíneos próximos em linha collateral.

Quase todos os casamentos eram neste logar feitos entre parentes, e isto notadamente nas classes, que, mais ou menos, se salientavam por seus cabedaes, ou por sua posição.

*A razão desse proceder não era a estreiteza do logar, ou para falar a linguagem theologica, a angustia loci, que ahi não era absoluta; mas sim o **completo exclusivismo dos grupos, de que se compunha a freguezia, os quaes reluctavam em admittir a communhão de genta estranha em seu seio,** á moda dos siganos, de quem Mello Moraes Filho, á pagina 292 de sua obra – Festas e Tradições do Brasil – diz: “Entre siganos o escrúpulo de corpo estranho determinava casamentos entre parentes próximos, e d’ahi a pluralidade de casos pathologicos, bem como três ou quatro indivíduos surdos-mudos em uma só família, o que muitas vezes observamos”.*

Grifou-se.

Dessa situação, que remonta à colonização da região, da imprecisão das descrições constantes dos títulos de domínio e do desaparecimento dos antigos referenciais de limites e confrontações, tais como: valos, muros de pedra, córregos que foram desviados ou tiveram seu nomes alterados, arvores inexistentes nos dias de hoje, se aproveitaram ao longo dos últimos cem anos, alguns meliantes para tentar obter ganhos, abarrotando a justiça mineira com demandas.

IV-SOBRE OS TERRENOS DE JACINTO FERREIRA DA LUZ DESCRITOS NO REGISTRO Nº. 13548 DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

IV-I-SOBRE O “VETUSTO” TÍTULO QUE RETROAGIRIA A 1868

Na inicial da Ação Declaratória ajuizada pelo Espólio de Jacinto Ferreira da Luz e outros contra Comercial Mineira e outros, autos nº. 0024 08 120 677-3 em

curso na 3ª. Vara da Fazenda Municipal da Capital, após a qualificação dos Autores e dos Réus, os Autores afirmam textualmente, às fls. 03/04 dos autos:

*“O primeiro Autor é proprietário do imóvel adiante descrito e individuado na conformidade de Vetusto Título de ius in re que retroai a titulus adquirendi **datado de 20 de abril de 1868.**”*

Grifou-se

O Registro 13.458 do livro nº. 3-K fls.171 do primeiro Ofício do Registro de imóveis contem a seguinte descrição para a origem dos terrenos dos Autores:

*“Uma sorte constituídas de partes anexas de terras das antigas Fazendas denominadas “Capão pequeno” e “Leitão” neste distrito e Municipio de Belo Horizonte, com área de 20 alqueires geométricos, mais ou menos, situadas, ditas terras, no lugar denominado “Lagoa Seca” e havidas por compra que o finado Ilídio Ferreira da Luz fez a Manoel João de Faria e s/m, conforme escritura pública, nas notas do Escrivão de Paz do extinto distrito de Curral D’el Rey datada de 20 de abril de 1868, a herança de sua mulher Camila Cândida de Jesus ou Camila Cândida, no inventário de sua mãe, Francisca Cândida de Jesus, casada que foi com o capitão Francisco Luiz de Carvalho, a referida sorte de terras tem os seguintes limites e confrontações: com a antiga estrada que ia do antigo arraial Curral D’el Rei a localidade denominada Mutuca, isto é com a essa estrada que é o ponto em que as terras das fazendas do “Capão Grande”, “Leitão”, e “Cercadinho”, confinam nesse ponto atualmente existe o canto de uma cerca de arame farpado, nessa linha de limite as terras do espólio, ora sobre-partilhados, confrontam com terras da aludida fazenda do “Capão Grande”, desse ponto, seguindo a direção da dita cerca que está na divisa das fazendas do leitão e Cercadinho, vai até o alto de um morro por onde passa a mesma cerca, esse alto do morro fica entre a lagoa seca e as terras da Fazenda do Cercadinho, que pertencia a Francisco Luiz de Carvalho, nessa linha de limite as terras do espólio confrontam com terras da fazenda do “Cercadinho” como ficou dito, e desse alto de morro em rumo direito ao alto do morro redondo, até encontra a referida “estrada da mutuca” onde teve começo o limite e confrontações já descritas, **nessa última linha de limites de terras do espólio confrontam com terras da ex-colônia Afonso Pena, colônia essa que constitui de terras das aludidas fazendas do “Capão Pequeno” e do “Leitão”.**”*

Grifou-se

Na realidade o “vetusto” título não retroage a 1868 por uma simples razão cronológica, a saber: em 1868 não existia a ex-colônia Afonso Pena. As colônias agrícolas só passaram a existir em projeto a partir de 1895, quando a comissão construtora da Nova Capital, fez a planta da nova capital de Minas, então Chamada Cidade de Minas subdivida em zonas urbanas e suburbanas. Na região suburbana da nova capital foram criadas as colônias: Adalberto Ferraz, Afonso Pena, Bias fortes e Vaz de Mello, estas colônias foram habitadas por famílias em sua maioria de origem italiana e o objetivo era a produção de gêneros para o consumo dos habitantes da Nova Capital. Portanto, em um título de 1868, não poderia existir uma colônia que foi projetada em 1895 e implantada a partir do início da construção da Capital. Nesta época, o Presidente Afonso Augusto Moreira Pena, que governou Minas a partir de 14 de Julho de 1892, nascido em Santa Bárbara do Mato Dentro a

30 de novembro de 1847 era apenas um estudante ainda sem qualquer destaque, para que seu nome fosse dado a qualquer logradouro público.

Do exposto, conclui-se que quando da descrição do terreno adjudicado a Jacinto Ferreira da Luz em 1943, havido por herança de seu pai Ilídio Ferreira da Luz, a descrição original da propriedade foi alterada. Nesta época Antonio Mourão Guimarães já possuía os terrenos e campos da Lagoa Seca adquiridos em 1923, havia 20 anos.

IV-2-A ORIGEM DAS TERRAS DE ILIDIO FERREIRA DA LUZ E DOS 20 ALQUEIRES GEOMÉTRICOS OBJETOS DO REGISTRO 13.548 DE 1943

Antes de passarmos às nossas considerações sobre os limites e confrontações do título em epígrafe, é conveniente tecermos alguns comentários sobre os limites e confrontações de fazendas e sesmarias no Brasil. Estes limites davam-se por valos cavados por escravos, muros de pedra, cursos d'água, altos de serra, vertentes de serra, dentre outros, não existiam cercas de arame no país até a chegada da família real em 1808, quando foram autorizados o comércio exterior e a indústria no país. Além do exposto, a descrição de limites e confrontações de propriedades rurais raramente continha dados técnicos, tais como: rumos, distâncias, ângulos, coordenadas, áreas exatas, referências estas, que nos permitiriam reconstituir os limites de propriedades antigas com certa precisão.

A seguir passamos a uma análise do Registro 13.548, cuja descrição apesar de não permitir a localização exata dos terrenos herdados por Jacinto Ferreira da Luz, de seu pai Ilídio Ferreira da Luz, contém importantes referências, que nos permitem afirmar categoricamente, que estes terrenos não se confundem com os terrenos e campos da Lagoa Seca, adquiridos por Antonio Mourão Guimarães em 1923.

A Descrição contida no Registro em epígrafe informa a origem dos 20 alqueires, senão vejamos:

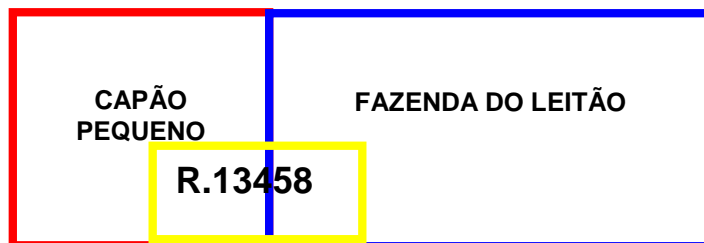
*“Uma sorte constituídas de partes anexas de terras das antigas Fazendas denominadas “Capão pequeno” e “Leitão” neste distrito e Município de Belo Horizonte, com área de 20 alqueires geométricos, mais ou menos, situadas, ditas terras, no lugar denominado “Lagoa Seca” e **havidas por compra que o finado Ilídio Ferreira da Luz fez a Manoel João de Faria e s/m, conforme escritura pública, nas notas do Escrivão de Paz do extinto distrito de Curral D’el Rey datada de 20 de abril de 1868, a herança de sua mulher Camila Cândida de Jesus ou Camila Cândida, no inventário de sua mãe, Francisca Cândida de Jesus, casada que foi com o capitão Francisco Luiz de Carvalho, a referida sorte de terras tem os seguintes limites e confrontações:.....”***

Grifou-se

Do exposto, fica claro que, o terreno em questão compõe-se, portanto, de partes de terras originárias das antigas Fazendas do Capão Pequeno e Leitão, situadas na região onde as mesmas são confrontantes.

Apenas para ilustrar, apresentamos a representação esquemática do que foi exposto acima, considerando-se um observador postado na confluência da Avenida

do Contorno com a Avenida nossa Senhora do Carmo, voltado para o sentido do Rio de Janeiro, o retângulo em amarelo representa os 20 alqueires do Registro de nº. 13.458:



A Fazenda do Capão Pequeno foi comprada integralmente em 1868 por Ilídio Ferreira da Luz de Manoel João de Faria, que por sua vez, era casado com Mariana da Costa Torres, filha de João da Costa Torres, proprietário do Capão Pequeno em 1856, conforme o Registro Paroquial constante do Livro de nº. 67, arquivado no Arquivo Público Mineiro. O Capão Pequeno tinha, em 1856, quarenta alqueires, a escritura de compra e venda documento de fls. 134/135 dos autos, entre Ilídio Ferreira da Luz e S/M e Manoel João de Faria, datada de 1868 também informa 40 alqueires, logo a compra do Capão Pequeno foi integral.

A fazenda do Capão Pequeno, conforme declaração de seu proprietário João da Costa Torres, em 25 de Fevereiro de 1856, tinha a seguinte descrição no livro do Registro Paroquial, de nº. 67 da Paróquia de Nossa senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey:

“Capão pequeno, a qual terá quarenta alqueires de terra de planta, e divide por hum lado com o Capão grande, por outro com terras do Leitão, e pelos moradores deste Arraial athe a Lagoa Seca”.

Além do Exposto, a mulher de Ilídio Ferreira da Luz, Camila Cândida de Jesus ou Camila Cândida, herdou terras na Fazenda do Leitão no inventário de sua mãe, Francisca Cândida de Jesus, que foi casada com o Capitão Francisco Luiz de Carvalho. Portanto, as terras de Ilídio Ferreira da Luz em 1868 compunham-se do Capão Pequeno e de partes da Fazenda do Leitão.

FAZENDA DO CAPÃO DE ILÍDIO FERREIRA DA LUZ ADQUIRIDA INTEGRALMENTE PELO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 1894



IV-3-OS TERRENOS E CAMPOS DA LAGOA SECA NÃO ERAM PARTE INTEGRANTE DAS TERRAS DE ILIDIO FERREIRA DA LUZ

A fazenda do Leitão conforme declaração de seu proprietário Antônio da Silva Porto, em 01 de março de 1856, tinha a seguinte descrição, no livro do Registro Paroquial, de nº. 67 da Paróquia de Nossa senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey:

*“Fazenda denominada Leitão = terras de cultura e campos que levarão secenta e cinco alqueires, cujas terras dividem com terras de João da Costa Torres. Capitão Francisco Antônio Vaz de Mello, com terras da Fazenda Calafate, e com terras **dos Sócios do Capam Grande, que faz diviza na lagoa seca**, e terras da Olaria”.*

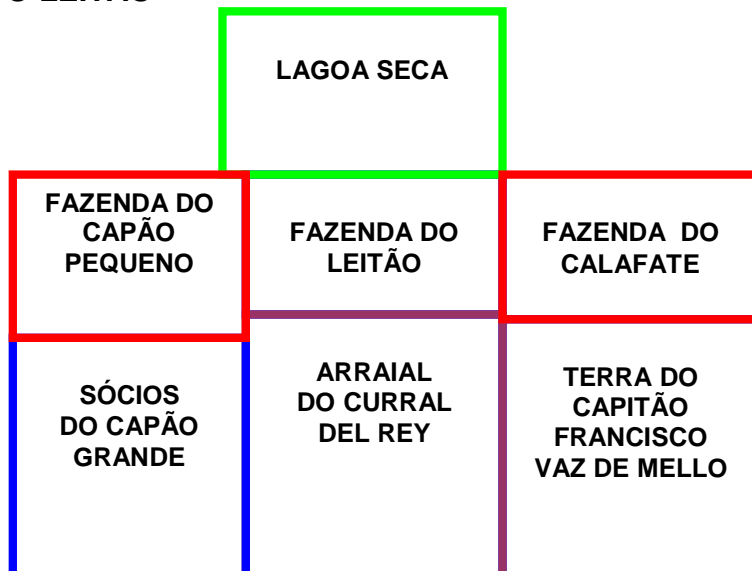
Grifou-se.

O Capão Grande conforme declaração de seus proprietários, João de Seixas Ferreira e outros, tinha a seguinte descrição no livro do Registro Paroquial, de nº. 67 da Paróquia de Nossa senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey, conforme Abílio Barreto, pagina 201 na obra– Belo Horizonte, Memória Histórica e Descritiva – História Antiga:

“João de Seixas Ferreira e outros: 70 alqueires no Capão Grande no Arraial divisando pela Estrada que vai para a Lagoinha, até o alto da Serra até o Córrego Fundo e com terras do Capitão Francisco Vaz de Mello, Antonio da Silva Porto e Rafael Batista Vieira.”

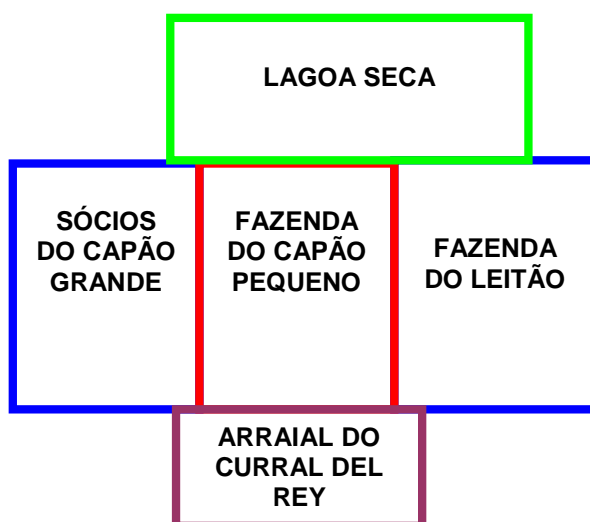
Abaixo apresentamos o esquema representativo dos limites e confrontações das fazendas do Leitão e Capão Pequeno:

FAZENDA DO LEITÃO



“Fazenda denominada Leitão = terras de cultura e campos que levarão secenta e cinco alqueires, cujas terras dividem com terras de João da Costa Torres. Capitão Francisco Antônio Vaz de Mello, com terras da Fazenda Calafate, e com terras dos Sócios do Capam Grande, que faz diviza na lagoa seca, e terras da Olaria”.

FAZENDA DO CAPÃO PEQUENO



“Capão pequeno, a qual terá quarenta alqueires de terra de planta, e divide por hum lado com o Capão grande, por outro com terras do Leitão, e pelos moradores deste Arraial athe a Lagoa Seca”

As descrições dos limites e confrontações supra transcritos e os esquemas representativos dos limites e confrontações nos permitem afirmar que: Ache no português do tempo é o mesmo que até no vernáculo atual. Em nosso entendimento, o verbete, até, foi utilizado no sentido de limite e não de inclusão, ou seja, a Fazenda do Capão Pequeno confrontava em 1856 com a Lagoa Seca, em face dos seguintes aspectos que passamos a narrar:

1. A fazenda do Capão Pequeno em 1856, pertencia João da Costa Torres, tinha uma área de 40 alqueires de 4,84 ha ou 48.400 m², logo a Fazenda do Capão Pequeno tinha uma área de 1.936.000,00 m². Foi comprada em 1868 por Ilídio Ferreira da Luz de Manoel João de Faria que por sua vez era casado Mariana da Costa Torres, filha de João da Costa Torres;
2. A Fazenda do Leitão, fazia divisa com terras de João da Costa Torres, Capitão Francisco Antônio Vaz de Mello, com terras da Fazenda Calafate, terras da Olaria e com terras dos Sócios do Capão Grande, que faziam divisa na lagoa seca conforme informação contida na descrição da fazenda do Leitão em 1856;
3. A Fazenda do Leitão em 1856 pertencia a Antonio da Silva Porto e tinha uma área de 65 alqueires de 4,84 ha ou 48.400,00 m², logo a Fazenda do Leitão tinha uma área de 3.146.000,00 m²;
4. Existia área remanescente da Fazenda do Capão Grande com 70 alqueires, que também confrontava com as fazendas do Capão Pequeno (terras de João da Costa Torres, Leitão (terras de Antonio da Silva Porto), Capitão Francisco Antonio Vaz de Mello;
5. O fato da Fazenda do Leitão ser confrontante com o Capão Pequeno (terras de João da Costa Torres) e com terras dos sócios do Capão Grande, que por sua vez faziam divisa na Lagoa Seca, nos permite concluir que o Capão Pequeno não incluía a Lagoa Seca, pois do contrário, bastava informar que as divisas do Leitão eram com terras de João da Costa Torres e Sócios do Capão Grande. Por outro lado, também podemos concluir que, os Terrenos da Lagoa Seca em 1856 não faziam parte do Capão Grande;
6. Além do mais, o Capão Pequeno só tinha quarenta alqueires e seu limite ao sul era com o Arraial do Curral Del Rey. A distancia da Catedral da Boa Viagem onde se situava o centro do Arraial ao inicio do Bairro Bela Vista III é de cerca de 3,0 km, medidos com escalímetro na planta cadastral de Belo Horizonte do PRODABEL. Logo, se a Lagoa Seca que tinha na época 35 alqueires Geométricos e a Fazenda do Capão Pequeno que media 40 alqueires Geométricos e se esta última incluísse a Lagoa Seca, sobriariam somente 5 alqueires entre a Lagoa Seca e o Arraial que era o Limite sul do Capão Pequeno. Cinco alqueires correspondem a $5 \times 48.400,00 \text{ m}^2 = 242.000,00 \text{ m}^2$, como a distância em linha reta até o Arraial era de 3,0 km, ou 3.000 m, dividindo 242.000,00 m² por 3.000,00 temos que a largura média na propriedade deveria ser de 80,67m entre o Arraial e a Lagoa Seca. Convenhamos, nem nos dias de hoje que as propriedades são menores, existem fazendas com largura de 81,00m, trata-se de um corredor. Portanto, esta é mais uma evidência de que os terrenos e campos da Lagoa Seca não eram partes integrante do Capão Pequeno.

IV-4-TERRENOS DESAPROPRIADOS DE ILÍDIO FERREIRA DA LUZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA CAPITAL.

O Estado de Minas Gerais Desapropriou em 1894 toda a Fazenda de propriedade de Ilídio Ferreira da Luz que na época tinha uma área de 5.325.405,00 m² ou 110 alqueires Geométricos, descontando-se os 40 alqueires do Capão Pequeno sobram 70 alqueires geométricos oriundos da herança de sua mulher na Fazenda do Leitão que era confrontante com o Capão Pequeno. Não existem documentos que comprovem ter Ilídio Ferreira da Luz adquirido o Capão Grande, pois não constam registros, alvarás e certidões informando que os sócios do Capão Grande tenham vendido esta propriedade.

Cumprе ressaltar ainda, que os terrenos dos sócios do Capão Grande não incluíam a Lagoa Seca. O Capão Grande, conforme declaração de seus proprietários João de Seixas Ferreira e outros tinham a seguinte descrição no livro do Registro Paroquial, de nº. 67 da Paróquia de Nossa senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey, conforme Abílio Barreto pagina 201 na obra – BELO HORIZONTE, MÉMÓRIA HISTÓRICA E DESCRITIVA – HISTÓRIA ANTIGA:

“João de Seixas Ferreira e outros: 70 alqueires no Capão Grande no Arraial divisando pela Estrada que vai para a Lagoinha, até o alto da Serra até o Córrego Fundo e com terras do Capitão Francisco Vaz de Mello, Antonio da Silva Porto e Rafael Batista Vieira.”

É importante aqui voltar a enfatizar que estes terrenos eram confrontantes com a Lagoa Seca, conforme podemos concluir da descrição contida no Registro Paroquial da Fazenda do Leitão, que em 01 de março de 1856, tinha a seguinte descrição no livro do Registro Paroquial, de nº. 67 da Paróquia de Nossa senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey:

*“Fazenda denominada Leitão = terras de cultura e campos que levarão secenta e sinco alqueires, cujas terras dividem com terras de João da Costa Torres. Capitão Francisco Antônio Vaz de Mello, com terras da Fazenda Calafate, e **com terras dos Sócios do Capam Grande, que faz diviza na lagoa seca**, e terras da Olaria”.*

Grifou-se.

IV-5-SOBRE OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DO REGISTRO 13.548 DOS AUTORES

O Registro de nº. 13548 do livro nº. 3-K fls.171 do primeiro Ofício do Registro de imóveis contem a seguinte descrição para a origem dos terrenos dos Autores:

“Uma sorte constituídas de partes anexas de terras das antigas Fazendas denominadas “Capão pequeno” e “Leitão” neste distrito e Município de Belo Horizonte, com área de 20 alqueires geométricos, mais ou menos, situadas, ditas terras, no lugar denominado “Lagoa Seca” e havidas por compra que o finado Ilídio Ferreira da Luz fez a Manoel João de Faria e s/m, conforme escritura pública, nas notas do Escrivão de Paz do extinto distrito de Curral D’el Rey datada de 20 de abril de 1868, a herança de sua mulher Camila Cândida de Jesus

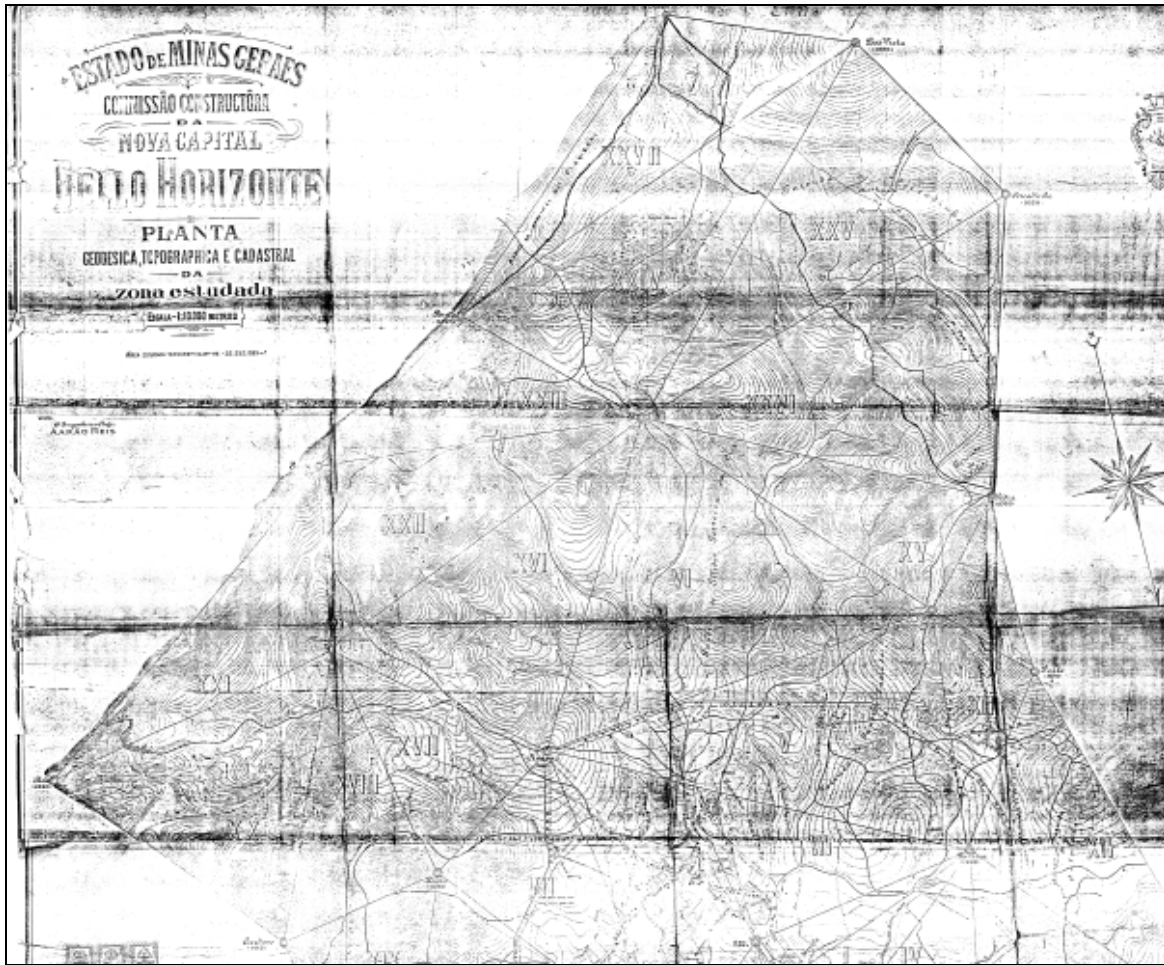
ou Camila Cândida, no inventário de sua mãe, Francisca Cândida de Jesus, casada que foi com o capitão Francisco Luiz de Carvalho, a referida sorte de terras tem os seguintes limites e confrontações: **com a antiga estrada que ia do antigo arraial Curral D'el Rei a localidade denominada Mutuca, isto é com a essa estrada que é o ponto em que as terras das fazendas do "Capão Grande", "Leitão", e "Cercadinho", confinam nesse ponto atualmente existe o canto de uma cerca de arame farpado, nessa linha de limite as terras do espólio, ora sobre-partilhados, confrontam com terras da aludida fazenda do "Capão Grande", desse ponto, seguindo a direção da dita cerca que está na divisa das fazendas do leitão e Cercadinho, vai até o alto de um morro por onde passa a mesma cerca, esse alto do morro fica entre a lagoa seca e as terras da Fazenda do Cercadinho, que pertencia a Francisco Luiz de Carvalho, nessa linha de limite as terras do espólio confrontam com terras da fazenda do "Cercadinho" como ficou dito, e desse alto de morro em rumo direito ao alto do morro redondo, até encontra a referida "estrada da mutuca" onde teve começo o limite e confrontações já descritas, nessa última linha de limites de terras do espólio confrontam com terras da ex-colônia Afonso Pena, colônia essa que constitui de terras das aludidas fazendas do "Capão Pequeno" e do "Leitão".**

Grifou-se.

A seguir passamos à análise dos limites e confrontações do terreno objeto do Registro 13.548:

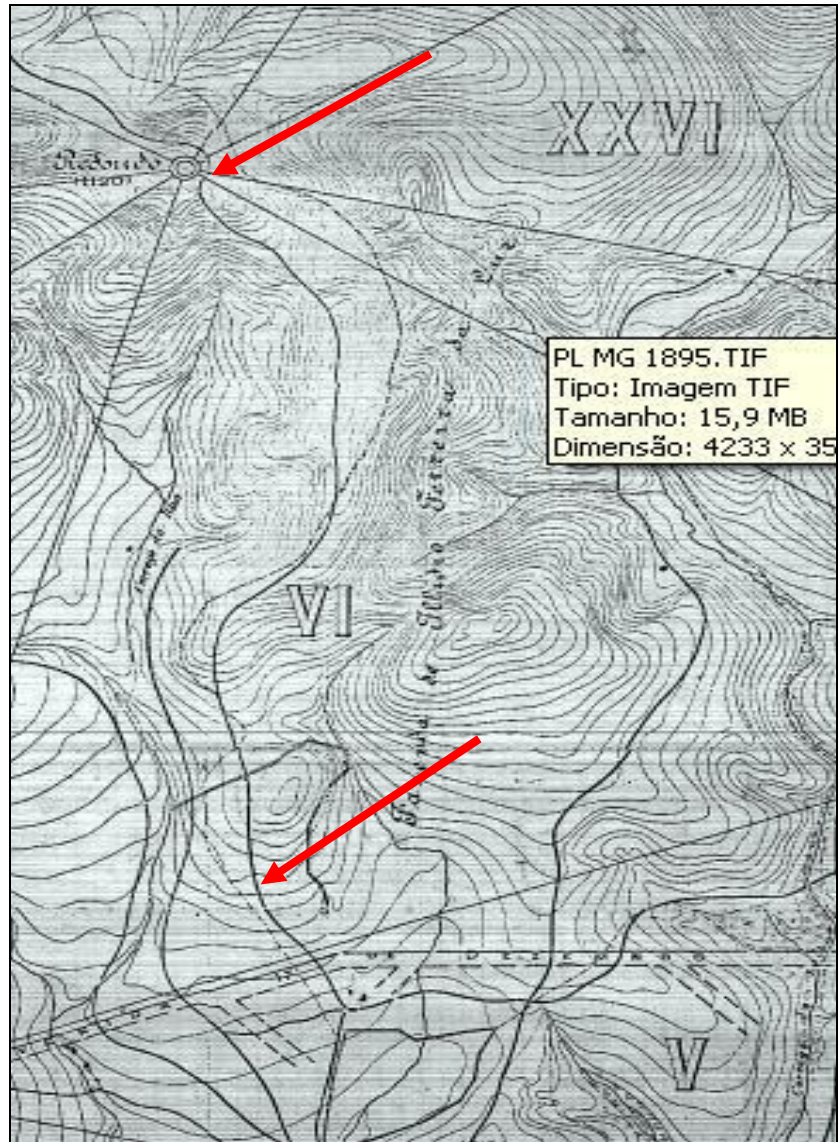
ESTRADA DO MUTUCA

A estrada ai chamada de Mutuca é a mesma chamada de estrada das Congonhas, esta estrada saia da Rua do Capão no Arraial do Curral Del Rey contornava o Morro do Redondo onde se situa o marco do Redondo. O referido marco foi implantado pela Comissão Construtora da Nova Capital no morro que se inicia no trevo do Bela Vista em frente ao Morro do Papagaio, daí em diante esta estrada se desenvolvia aproximadamente no mesmo local onde hoje se situa a BR 356, passando no trevo do Bairro do Pilar e descendo em direção à ponte sobre o Córrego do Mutuca. A BR 356 situa-se a direita do Bela Vista III, considerando-se um observador postado no alto do Morro do Redondo voltado para o Marco do Rabelo, situado no Morro dos Rabellos, em frente à COPASA no Condomínio Vila Castela. A seguir mostramos planta com os marcos geodésicos da capital onde consta o Arraial os terrenos da Lagoa Seca e a Estrada do Mutuca.

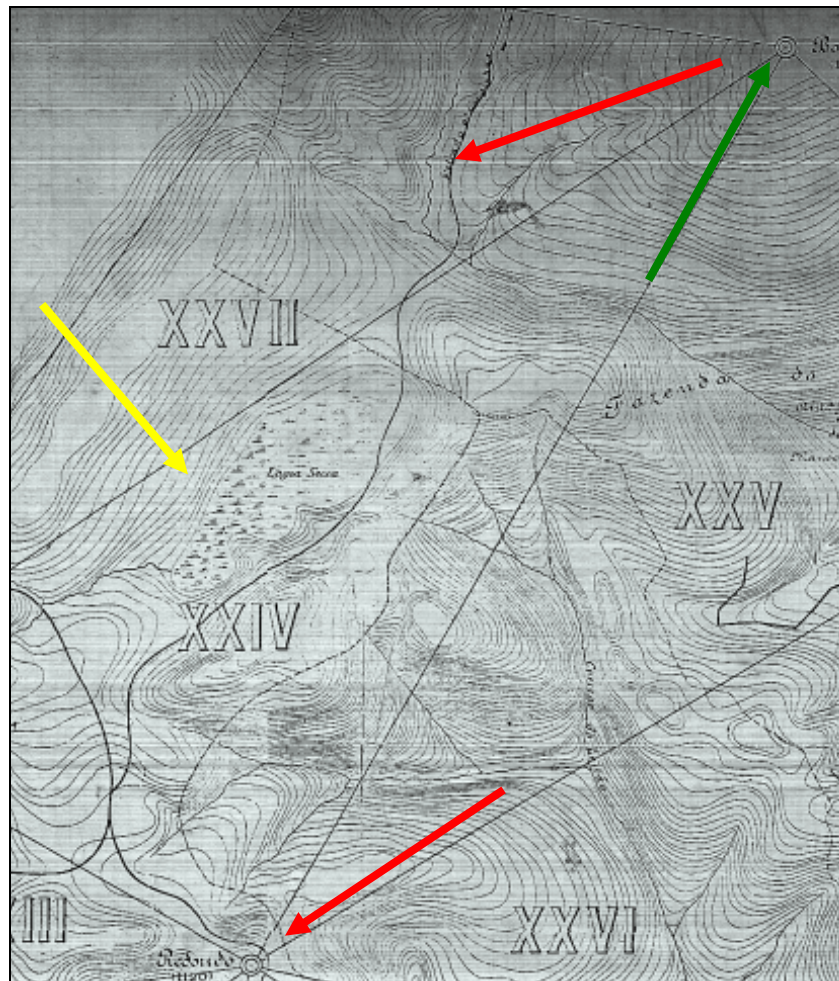


AMPLIAÇÕES DE PARTES DA PLANTA DOS MARCOS GEODÉSICOS MOSTRANDO

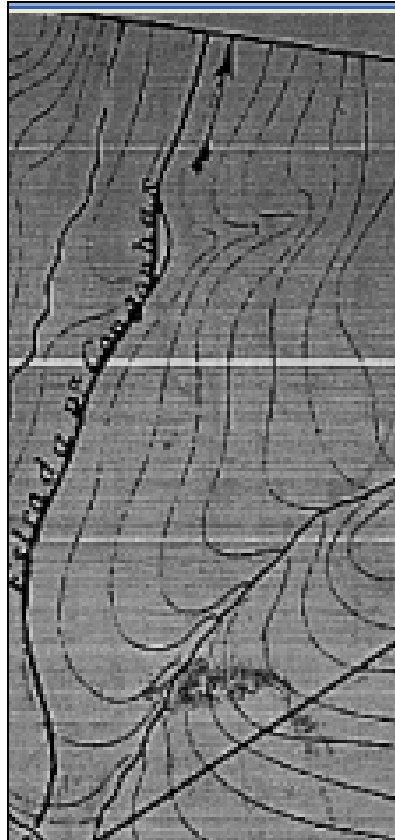
- O marco do redondo;
- A estrada do mutuca ou das congonghas;
- Os terrenos e campos da lagoa seca.



Ampliação da planta dos marcos geodésicos da Capital. As setas em vermelho indicam a estrada do Mutuca saindo Arraial e contornando o morro do Redondo.



Ampliação de outra parte da planta com os marcos geodésicos da capital. As setas em vermelho indicam a estrada do Mutuca contornando o Morro do Redondo passando à direita dos terrenos e campos da Lagoa Seca -seta amarela - e saindo dos limites da Capital entre os Marcos do Rabelo e Boa Vista o Marco boa vista aparece a Direita na foto-seta Verde.



Ampliação de parte da planta dos marcos geodésicos da Capital mostrando a Estrada das congonhas que é mesma Estrada do Mutuca.

CANTO DE CERCA

*“... confinam nesse ponto atualmente **existe o canto de uma cerca de arame farpado, nessa linha de limite as terras do espólio, ora sobre-partilhados, confrontam com terras da aludida fazenda do “Capão Grande”, desse ponto, seguindo a direção da dita cerca** que está na divisa das fazendas do leitão e Cercadinho, vai até o alto de um morro por onde”*

É obvio que este canto de cerca não existe mais, portanto não temos elementos para fazer qualquer afirmação técnica sobre esta parte da descrição. É importante aqui, ressaltar que, o Engenheiro Agrimensor contratado pelos Autores conseguiu colocar ângulos e distâncias nesta descrição!!!

ALTO DE MORRO ENTRE A LAGOA SECA E AS TERRAS DO CERCADINHO

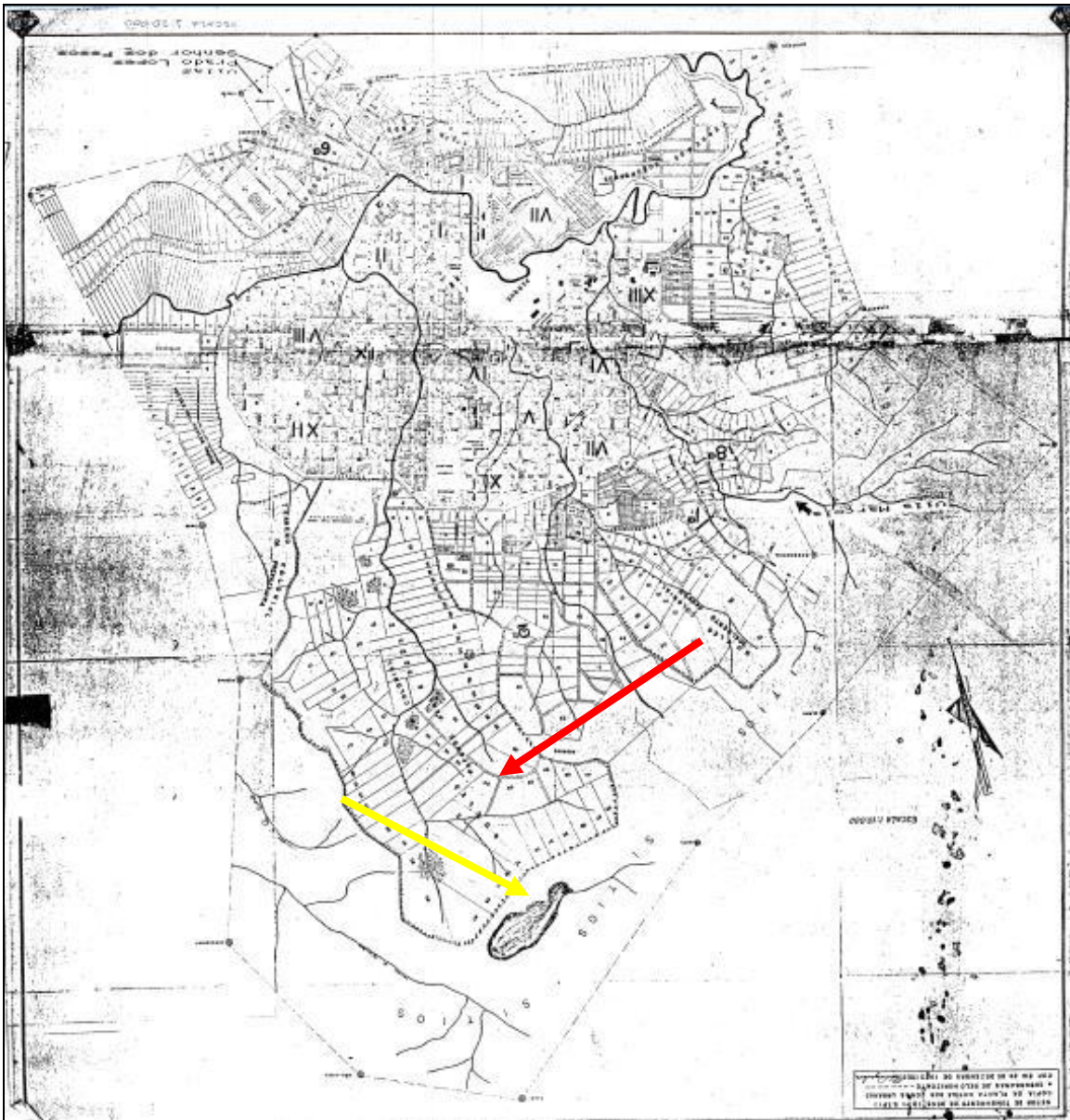
*“...seguindo a direção da dita cerca que está na divisa das fazendas do leitão e Cercadinho, vai até o alto de um morro por onde passa a mesma cerca, esse alto do morro fica entre a lagoa seca e as terras da Fazenda do Cercadinho, que pertencia a **Francisco Luiz de Carvalho,**”*

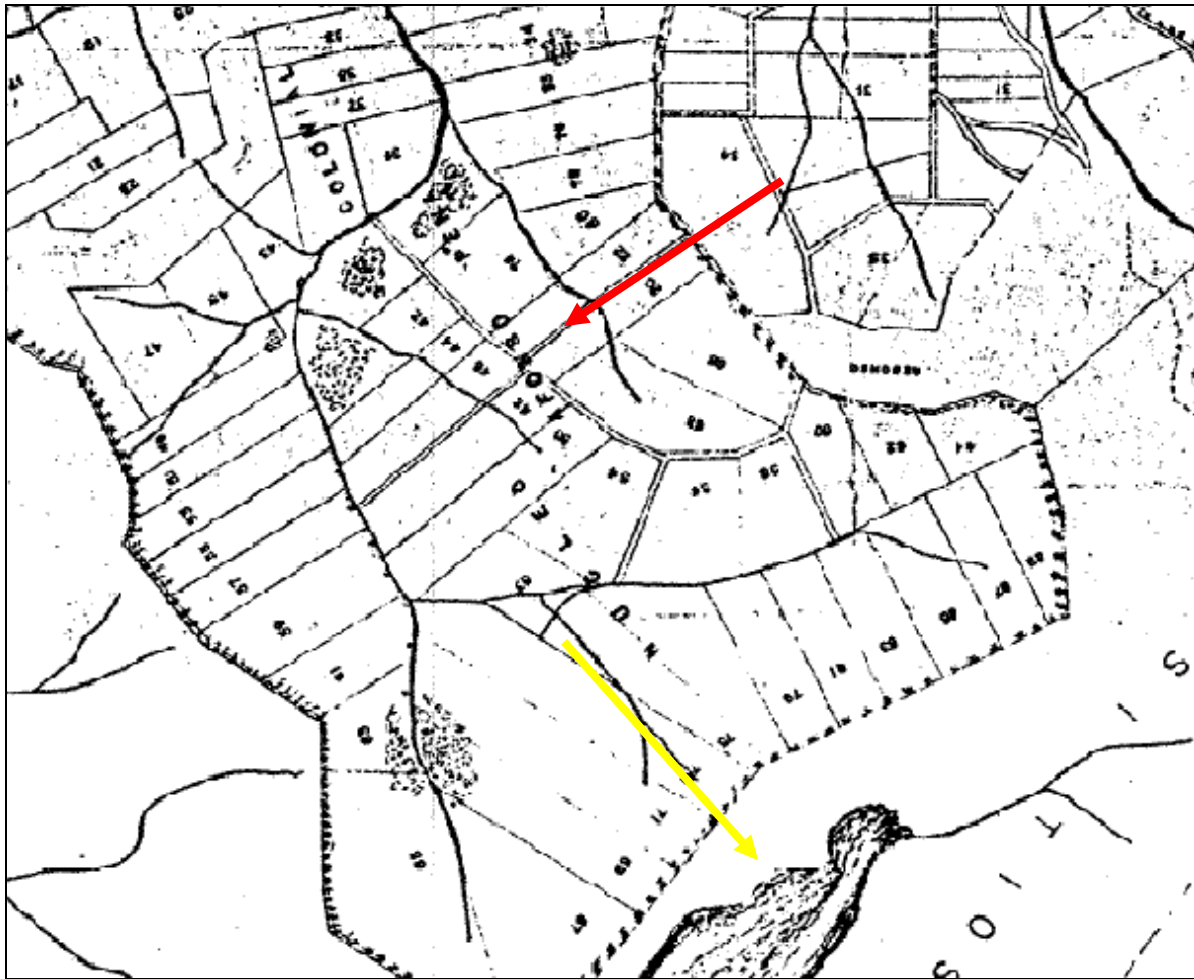
As divisas do Leitão com o cercadinho estão à direita da BR 356 considerando-se um observador no Marco do Redondo olhando para o Morro do Rabelo. Existem dois Morros entre a Lagoa Seca e o Cercadinho um é o Morro onde se situa o Marco do Rabelo, outro é o Morro onde se situa o Marco da Boa Vista.

DESSE ALTO DE MORRO EM RUMO DIREITO AO ALTO DO MORRO REDONDO

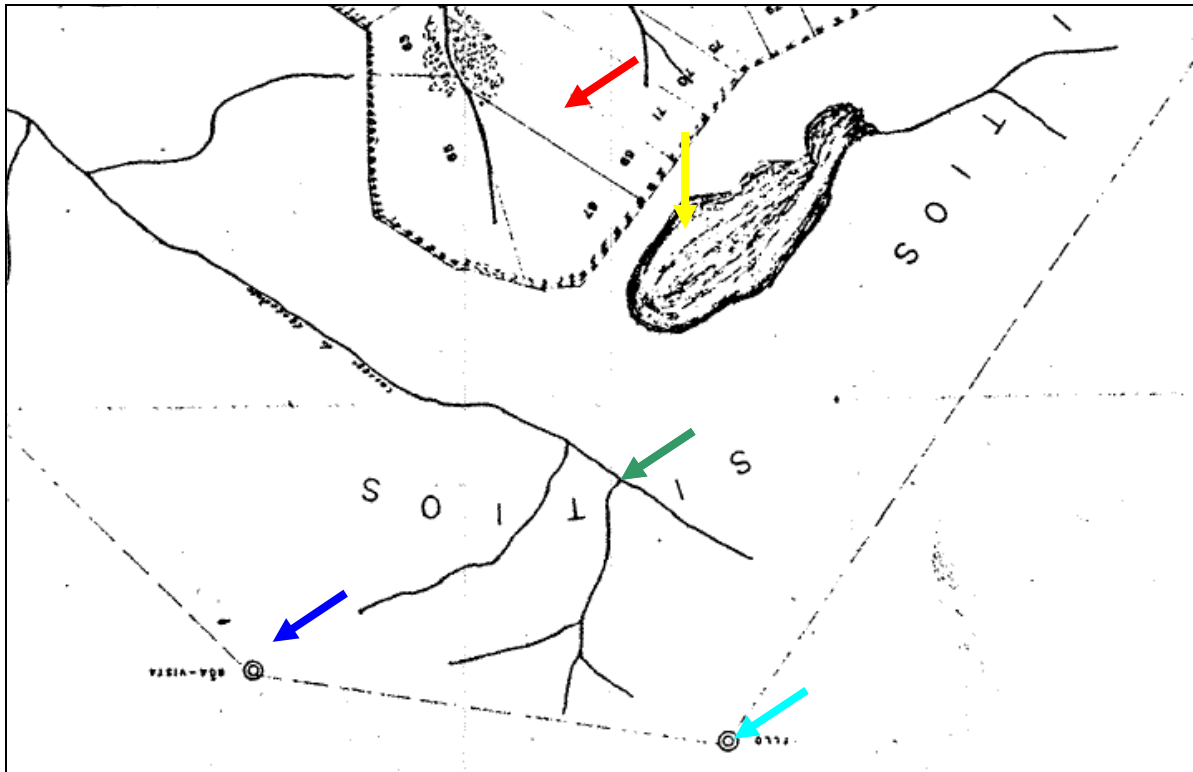
“... desse alto de morro em rumo direito ao alto do morro redondo, até encontra a referida “estrada da mutuca” onde teve começo o limite e confrontações já descritas, nessa última linha de limites de terras do espólio confrontam com terras da ex-colônia Afonso Pena, colônia essa que constitui de terras das aludidas fazendas do “Capão Pequeno” e do “Leitão”.

Trata-se de uma linha reta que vai até o morro do redondo confrontando-se com terras da ex-Colônia Afonso Pena. As terras da ex-colônia Afonso Pena ficam mais a direita da Br 356, considerando-se um observador postado no alto do Morro do Redondo voltado para o Marco do Rabelo, situado em frente à COPASA no Condomínio Vila Castela. A seguir mostramos a reprodução de planta da capital com as colônias e a zona urbana. A seta em vermelho mostra a ex-colônia Afonso Pena e a em amarelo os terrenos e campos da Lagoa Seca.





Ampliação de parte da planta das ex-colônias mostrando a ex-colônia Afonso Pena – seta em vermelho – à esquerda e a Lagoa Seca – seta amarela – à direita.



Ampliação mostrando o Córrego do Cercadinho – seta verde – os marcos do Rabelo – seta azul clara – e Boa Vista – seta azul escura, a ex-colônia Afonso Pena – seta vermelha, terrenos da Lagoa Seca seta – amarela.

IV-6-DO INFACÍVEL MEMORIAL DESCRITIVO JUNTADO AOS AUTOS PELOS AUTORES

O memorial descritivo de Autorial do Engenheiro Agrimensor, juntado aos autos as fls. 177/184, contém uma descrição do terreno objeto do Registro 13.548 apresentando coordenadas, azimutes e distâncias, com precisão de centímetros!!!! Trata-se de um absurdo técnico, inexitem plantas e memoriais descritivos e outros elementos técnicos que permitam uma reconstituição tão precisa do terreno objeto do Registro de nº. 13.548.

IV-7-SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO TERRENO DESCRITO NO TÍTULO 13.548 DOS AUTORES

Os terrenos do Autor são Limitados pela Estrada do Mutuca, que na região da Lagoa Seca tem o traçado aproximado ao da Br 356. Os referidos terrenos também são confrontantes com terrenos da ex-Colônia Afonso Pena, que se situa mais a Direita da Br 356, considerando um observador na mesma posição supra mencionada. **O Bela Vista III situa-se a esquerda da BR 356. Do exposto, restou demonstrado que o terreno objeto do registro 13.548 situa-se de um lado Br 356 e o Bela Vista III situado na Lagoa Seca do outro lado.**

IV-8-ILÍDIO FERREIRA DA LUZ NÃO ERA UM ABASTADO FAZENDEIRO NO FINAL DO SÉCULO XIX

Antes de tecermos considerações sobre o título de nº.13.548 é importante prestarmos alguns esclarecimentos sobre as propriedades de Ilídio Ferreira da Luz, que não era um abastado proprietário na região do Curral Del Rey.

A lei de 601 de 18 de Setembro de 1850 que dispunha sobre a organização dos serviços dos registros de terras foi regulamentada pelo Decreto de nº. 1318 de 30 de junho de 1854. Nesta época os párcos de todas as freguesias da província ficaram incumbidos de receber as declarações de terras, a que foram obrigados os respectivos proprietários. Na Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey estas declarações foram feitas no livro nº. 67 até o dia 22 de outubro de 1857.

Neste livro não consta qualquer declaração de propriedade em nome de Ilídio Ferreira da Luz. Ilídio, conforme seu atestado de óbito juntado aos autos faleceu em 1897 com 70 anos. Portanto, em 1868 quando possuía o Capão pequeno e as terras herdadas por Sua mulher no Leitão tinha, 41 anos. Do seu inventario verifica-se que deixou outros terrenos, que para época eram de pequeno porte e tinham pouco valor. Não encontramos títulos de domínio, seja no Registro Paroquial, seja no Registro de imóveis da Comarca de Sabará, onde antes da nova capital registravam-se os imóveis da Freguezia do Curral Del Rey. A única propriedade rural de maior porte foi a Fazenda do Capão vendida integralmente em 1895 para o Estado de Minas Gerais.

Na obra já mencionada neste PARECER, Abílio Barreto apresenta todas as propriedades registradas na paróquia de N.S. da Boa Viagem do Curral del Rei, até 22 de outubro de 1857 Livro n. 67, existente no Arquivo Público Mineiro:

“A

Adriano Martins da Costa e outros, 65 alqueires na fazenda do Matuto, divisando com João Vieira, João Gonçalves, Maria José e Manuel da Costa.

Adriano de Souza Barnabé, 65 alqueires na fazenda da Fábrica, divisando com as fazendas do Cercado, Barreiro, Cachoeira e Antônio Luiz.

Amaro Francisco Pereira, 12 alqueires no Tejuco, divisando com José Pereira da Gama, Raimundo José da Cruz e Bernardo da Costa Correia, no distrito de Venda Nova.

Anastácio Sinfrônio de Abreu (Dr.), terras de cultura e campo na fazenda do Braga, em comum com Antônio Pereira Machado, Luís Pereira Machado e outros. Esta fazenda é a mesma a que se refere a carta de sesmaria passada a Francisco Fernandes Braga ou à sua viuva Josefa Maria da Costa, em 1760, fazenda que dividia com o capitão-mor Manuel Pereira da Costa, com Vicente Vieira e com Antônio Pereira Marinho.

Ana Antônia Martins, viúva de Francisco Alves do Vale, 40 alqueires na fazenda Boa Vista. divisando com Marciano José Vieira, com herdeiros de seu finado esposo, com o capitão Camilo de Miranda Costa e com o sargento-mor Manuel de Freitas Pacheco.

Ana Claudina da Silva e seus filhos, 10 alqueires de cultura e campo em Oliveira, divisando com o ribeirão e com campos de Francisco Nogueira. Em comum com outros.

Ana Custódia de Jesus e seus filhos Antônio, Mariana, Clara e Jmbelina, 60 alqueires na fazenda do Fretais, em Venda Nova, divisando com as fazendas das Neves, Campo Alegre e Fretais de Baixo.

Ana Joaquina da Paixão, 3 alqueires, divisando com o córrego que vem do Pinto, com a estrada e com um valo.

Ana Joaquina Rodrigues e seus filhos, 80 alqueires na fazenda Bento Pires, divisando com herdeiros e João Gonçalves, com as fazendas do Matos, Quilombo, Marciano Vieira e com os herdeiros de Antônio da Costa. A mesma, 12 alqueires na fazenda das Pindaíbas, divisando com Francisco Coelho e com as fazendas de Sobrado e do Matuto.

Ana Maria Bernarda, 2 alqueires em Venda Nova, divisando com a fazenda das Embiras, com a estrada que vai para a Onça e com terras de Felício Fernandes.

Ana Maria de Matos, partes de cultura e campo na fazenda das Areias, divisando com Cipriano, Ana Severina, José Patrício e Raimundo Rodrigues.

Ana Maria do Rego, 3 alqueires e uma quarta no Sobradinho, distrito de Venda Nova, divisando com Luís Gonçalves da Costa, Bento Moreira da Silva e Inocência Vieira da Costa.

Ana Nogueira dos Prazeres, 40 alqueires de planta, divisando com Luís Nogueira da Costa, alferes Serafim Nogueira de Sousa, com as fazendas do Palmital, de Francisco Luís de Carvalho, Pampulha e Mergulhão. A mesma, uma parte no Mergulhão, divisando com terras públicas, com a fazenda Bento Pires e com o alferes Serafim Nogueira. Em comum com outros. A mesma, uma parte na Cachoeira, divisando com as fazendas Palmital, Sobrado, Boa Vista, Lagoa e Saco.

Ana de Oliveira e Bráulia de Oliveira, 10 alqueires em Oliveira, divisando com o Ribeirão e com campos de Francisco Nogueira.

Ana Rodrigues da Costa e outros, 20 alqueires na fazenda das Areias, divisando com a Cachoeirinha, com as fazendas de José Patrício da Costa e de Raimundo Rodrigues da Costa.

Ana Severina da Conceição, uma parte no Ribeirão das Areias, divisando com herdeiros de Joaquim Gonçalves, com Joaquim José da Rocha, Ana de Matos, Maria Madalena de Pazzi. A mesma, uma parte nas Areias, em comum, comprada a um herdeiro de Ana de Matos.

Ana Gonçalves. Ver o registro de Adriano Martins da Costa com quem está em comum.

Antônio Alves Dinis e mais 3 herdeiros, parte de 200 alqueires na Ressaca, herança do finado Manuel Ferreira da Silva, divisando com herdeiros do sargento-mor João Rodrigues, com a fazenda do Engenho, com os Cardosos, com Manuel de Araújo e outros, e com a fazenda do Pastinho.

Antônio Balbino da Silva Dinis. Ver o registro de Leonel da Silva Dinis com quem está em comum.

Antônio Custódio da Fonseca. Ver o registro de João de Seixas com quem está em comum.

Antônio Fusébio dos Santos, 140 alqueires na fazenda do Monjolo, em Venda Nova, divisando com a fazenda do padre José Maria de Andrade, com a dos herdeiros de José Pedro de Avelar, com a fazenda de D. Maria Rodrigues, com terras de Antônio da Rocha Dinis, Basílio Pinto e com a fazenda do Tejuco. Herança de Agostinho José dos Santos e comprada da parte dos herdeiros de D. Maria Custódia do Nascimento.

Antônio Faustino de Faria, 30 alqueires no Barreiro, divisando com o finado Custódio Antônio, com o Tombadouro e pelo vale do Navio até o Ribeirão e com Casimiro Correia.

Antônio Gomes de Carvalho, 1 ½ alqueire na Chácara, divisando com terras que foram de Joaquim Luís Ferreira, com José Pedro da Mota, Francisco Alves Nogueira, Maria Rita, Francisco Vidal, José dos Reis, Pedro José Ferrugem, Casimiro Batista Vieira e com terras públicas.

Antônio Gomes Soares, duas partes de terras nas Pindaíbas, divisando com Veridiano Gonçalves Ferreira, Firmiana da Silva, Manuel da Costa e Sancha Soares.

Antônio Gonçalves da Silva, 6 alqueires na fazenda do Casado, divisando com terras dos herdeiros de Antônio da Costa, com D. Narcisa Francisca, João Gonçalves da Costa, Ana Joaquina e seus herdeiros.

Antônio Joaquim. Ver o registro de Bernardo José da Silva, com quem está em comum.

Antônio Gonçalves. Ver o registro de Pio de Sousa Neto, com quem está em comum.

Antônio Justino, 1 alqueire na Cancela, divisando com terras da fazenda do Palmital e de Rufino Martins.

Antônio Lourenço Rodrigues e outros, 170 alqueires na fazenda da Mutuca, divisando com o coronel Damasco da Costa Pacheco e com o capitão José Moreira da Cunha Jardim.

Antônio Luís da Silva, 3 alqueires no Capão do Tejuco (Cercado), divisando com terras de D. Fortunata, adquiridas por compra a D. Cândida Maria de Sousa e a Manuel João de Matos.

Antônio Manuel de Abreu. Ver o registro de João de Seixas Ferreira, com quem está em comum.

Antônio Maria Valadares. Ver o registro de Marciano Vieira Valadares, com quem está em comum.

Antônio Martins do Vale, 5 alqueires na fazenda da Boa Vista, herança de seu pai Francisco Alves do Vale, em comum com outros herdeiros.

Antônio Pereira da Costa, 160 alqueires na fazenda de Senhora das Dores, em Venda Nova, divisando com as fazendas do Sumidouro, Fretais, Neves, Carijós, Braga e com a da finada D. Teresa.

Antônio da Rocha Dinis, 64 alqueires em Fretais, Venda Nova, divisando com Antônio Pereira da Costa, padre José Maria de Andrade e com herdeiros de José Francisco Alves Guimarães.

Antônio Rodrigues de Sousa, 13 alqueires no Engenho do Bento Pires, divisando Com Luís Nogueira da Costa, Serafim Nogueira de Sousa, Com a serra, com o tenente-coronel Manuel Ferreira da Silva, com Manuel Caetano de Carvalho e com João Cleto da Silva Dinis.

Antônio Rodrigues de Oliveira, 2 alqueires, divisando com terras das fazendas do Capão Pequeno e de Antônio da Silva, havidas por arrematação.

Antônio Severiano da Cruz, 82 alqueires no Saco Grande, em Venda Nova, divisando com a fazenda Bento Pires e com a sociedade de Bernardo Alves da Silva.

Antônio da Silva Porto, 65 alqueires na fazenda do Leitão, divisando com João da Costa Torres, Capitão Francisco Antonio Vaz de Melo, com a fazenda do Calafate e com terras dos sócios do Capão Grande, na Lagoa Seca e em Olaria.*

Antônio Teixeira Ferraz, um pasto e quintal, divisando com a fazenda do Capão, Com José Muniz com Felício Soares. Ver o registro de Manuel Martins da Silva.

Antônio Zeferino de Freitas, terras de cultura e campos nos Cercadinho, divisando com terras de Joaquim Gomes da Rocha, Cândida Maria de Sousa Guimarães, com a fazenda do Calafate, com Antônio da Silva Porto, com a Lagoa Seca (tida como logradouro público) e com habitantes do arraial.

Antônio Luís Gonçalves. Ver o registro de Pio de Sonsa Neto, com quem está em comum.

Antônio Pereira do Vale. Ver o registro de Bernardo José da Silva, com quem está em comum.

Antônio Dias da Silva e seus sócios, 20 alqueires no Ribeirão da Onça, em Venda Nova, .divisando com José Vieira Valadares, com D. Quintiliana, com Barreiro do Geraldo e com Ambrósio Rodrigues.

Antônio Luís de Avelar, 50 alqueires no Sítio do Sumidouro, em Venda Nova, divisando m as fazendas de Manuel da Rocha Compasso, Antônio Pereira da Costa Soares e com a :Enada D. Teresa. O mesmo, 25 alqueires no mesmo sítio, divisando com as fazendas de Manuel da Rocha Compasso, José Antônio da Costa, Antônio Pereira e Adriano José da Costa.

Antônio Pereira do Vale. Ver o registro de Bernardo Alves da Silva com quem está em comum.

B

Basília de Oliveira. Ver o registro de Ana de Oliveira com quem está em comum.

Bento Moreira da Silva, terras de cultura e campo no Sobradinho, em Venda Nova, divisando com terras de Inocência Vieira da Costa, Raimundo Rodrigues da Costa, Mariana de tal e com a fazenda do Braga.

Bernardino José de Aquino (doutor e padre), 50 alqueires de planta na Mata, divisando com terras do capitão Camilo de Miranda Costa, Manuel da Silva, Leonel de Sousa Lima. com o córrego do Caracará e com terras de herdeiros de Pedro Ferrugem e Fabiano de tal. O mesmo, 5 alqueires, divisando o Ribeirão, com terras de Pedro Ferrugem e com a Fábrica.

Bernardo Alves da Silva e seus sócios, terras em Venda Nova, divisando com as fazendas Bento Pires, Ribeirão, Onça e Pampulha. O mesmo, 1 alqueir es na fazenda Bento Pires, no lugar denominado Saco das Cavalas.

Bernardo José da Silva, terras na fazenda das Embiras, divisando com João Paulo, José Jacinto Vieira, Francisco Luís de Carvalho, Pampulha, Olhos d'Água e com a estrada do arraial. O mesmo, terras de cultura e campo, divisando com Silvério Leite, Clemente Peixoto, Pampulha e Embiras.

C

Camilo Lélis de Freitas, terras de cultura em comum com outros herdeiros de Silvério Leite Meireles.

Camilo de Miranda Costa, 55 alqueires na fazenda da Cachoeira, em comum com o alferes Serafim Nogueira de Sousa, Francisco Luís de Carvalho, D. Ana Nogueira dos Prazeres, divisando com a fazcnda do Retiro e com as do Palmital e Pampulha. O mesmo, 460 alqueires na fazenda do Retiro, divisando com D. Ana Martins, herdeiros de Domingos Gonçalves, com Caetano Lopes, vigário Bernardino José de Aquino, com a Lagoinha, com as fazendas do Palmital, Cachoeira, Pampulha, com Francisco Luís de Carvalho. O mesmo, 20 alqueires, divisando com o Ribeirão Grande desde o arraial até o Tombadouro e com a estrada para Sabará.

Cândida Maria de Sousa Guimarães, 350 alqueires na fazenda do Cercado, divisando com as fazendas do Calafate, Cercadinho, Bom Sucesso e com terras de João Damasceno, coronel Dâmaso da Costa Pacheco e com campos da Lagoa Seca.

Casimiro Alves Moreira, alqueir e, divisando com Valentim Pereira da Costa, e com terras de José dos Reis Cerqueira.

Casimiro Batista Vieira. Ver o registro de João de Scixas Ferreira, com quem está em comum. O mesmo, 3 alqueires no Tombadouro, divisando com terras de Antônio Faustino e de Rafael Carneiro de Freitas.

O mesmo, 6 alqueires e 3 quartas, divisando com Inácio de Oliveira e com a estrada que vai para o Saco.

Casimiro Correia da Cruz, alqueir e no Barreiro, divisando com Antônio Faustino de Faria e com o Ribeirão.

Casimiro Soares Pereira, 7 alqueires em comum com outros herdeiros, sendo: uma parte na fazenda do Capão, outra na fazenda que foi de Silvério Leite Meireles, comprada a Antônio Teixeira de Melo, outra na fazenda Bento Pires, comprada a Antônio Vieira da Silva e sua mulher O mesmo, 2 alqueires na fazenda do Soares, no lugar denominado Taboleiro, havidos por herança, também em Comum.

Clara Maria da Conceição, 240 alqueires na fazenda do Jatobá, divisando com João Damasceno, capitão José Maria de Oliveira e a fazenda da Pantana.

Clemente José Peixoto, terras na fazenda Bento Pires, divisando com a Pampulha, Engenho, Venda Nova, Olhos d'Água, em comum.

Clemente Luís Ferreira, 13 alqueires na Gameleira, divisando com terras do Pastinho, Tejuco, Cercado, Madeira e Ribeirão.

Constância Rosa. Ver o registro de Joaquina Rosa de Oliveira, com quem está em comum.

D

Dâmaso da Costa Pacheco (coronel), 450 alqueires no Barreiro, divisando com as fazendas do Jatobá, Cercado, Olaria e Cachoeirinha.

Delfina Rosa da Assunção, terras nas Areias, havidas por herança de seu marido, em comum com as de Ana de Matos.

Domingos Pinto Martins, 16 alqueires no Tejuco, divisando com terras de Francisco Ferreira da Silva e Antônio Eusébio dos Santos, em Venda Nova.

E

Egídio de Paula Alves, 5 alqueires no Sobradinho, em Venda Nova, divisando com as fazendas dos Pilões e com terras de Joaquina Rosa de Oliveira e Francisco José da Silva.

Eugênia de Seixas. Ver o registro de João de Seixas Ferreira, com quem está em comum.

Estanislau José de Avelar. Ver o registro de Adriano Martins da Costa, com quem está em comum.

F

Felicíssimo Alves do Vale, 5 alqueires na Boa Vista, em comum com outros herdeiros de Francisco Alves do Vale. O mesmo, 5 alqueires, no Cercado, havidos por herança da fmda D. Úrsula de Sousa Guimarães, divisando com terras do coronel Dâmaso da Costa Pacheco e outras do Cercado. O mesmo, terras nos Gorduras, havidas por herança.

Felício José de Sousa, 2 alqueires na Ressaca, divisando com o Córrego, com a fazenda Nova Floresta e com Manuel Ferreira da Silva.

Felício da Rocha Compasso e outros, 100 alqueires, divisando com as fazendas Quilombo, Carijós, Tenente, Retiro, Casado e com João Manuel da Costa.

Felipe Soares, ½ alqueire nas Pindaíbas, divisando com terras de Veridiano Gonçalves, José Cardoso, Maria Benedita e com a fazenda do Bananal.

Felizardo Gomes de Castro, 5 alqueires em Bento Pires, comprados a Manuel Francisco Cardoso e sua mulher.

Firmiano da Silva, um quintal nas Pindaíbas, em Venda Nova, comprado a D. Ana Maria, divisando com Sancho Soares, Antônio da Gama e com herdeiros de Antônio da Costa Araújo.

Florentino dos Santos Lima, e outros. Ver o registro de José Cardoso Fontoura, com quem estão em comum.

Floriano José de Freitas, 6 ½ alqueires no Sobradinho, divisando com Reginaldo José dos Santos, e Francisco Luís da Silva.

Fortunata Cândida e outros, terras no Matuto, divisando com a Cachoeira Grande, com Manuel Carlos, Inácia de Carvalho, Pindaíbas, Casado e com outros.

Fortunata Delfina, 2 alqueires no Tejuco, divisando com terras de Antônio Luís, Cercado e finado Pedro Ferrugem.

Fortunata Maria de 5. José, 2 alqueires na Ressaca, divisando com o Córrego e com o coronel Manuel Ferreira.

Francelino Gonçalves, uma quarta e meia, divisando com Francisco Coelho, Manuel Gonçalves, em Venda Nova.

Francisco Alves do Vale e outros, 12 alqueires, divisando com quintais de casas da Rua de Congonhas e com terras do Bolina e de Antônio Faustino de Faria, O mesmo, 5 alqueires na Boa Vista, em comum, havidos por herança de seu pai.

Francisco Antônio da Fonseca e outros. Ver o registro de Francisco Alves do Vale, O mesmo, terras na Boa Vista, em comum, havidas por herança de seu sogro, F. Alves do Vale.

Francisco Antônio Vaz de Meio (capitão), 90 alqueires no Cercadinho, divisando com as fazendas do Cercado, Bom Sucesso, Calafate e Lagoa Seca. Francisco Cardoso Vieira. Ver o registro de José Cardoso Fontoura. O mesmo, 5 alqueires em Bento Pires, havidos por compra a Manuel Cardoso.

Francisco Coelho da Silva, 6 alqueires nas Pindaibas, divisando com D. Ana, Manuel da Costa, Leandro e Manuel Gonçalves.

Francisco Ferreira da Silva, 180 alqueires no Mato Grosso, em Venda Nova, divisando com a fazenda do tenente-coronel Teodoro Barbosa da Silva, com Antônio Eusébio, D. Quitéria e Basílio Pinto.

Francisco Luís de Carvalho, 160 alqueires na fazenda de S. João Batista, divisando com Camilo de Miranda Costa, fazenda das Embiras e Pampulha. O mesmo, 25 alqueires na Pampulha, divisando com as fazendas Bento Pires, Mergulhão, Nogueiras, Palmital e Cachoeira. O mesmo, 15 alqueires na Cachoeira, em comum com outros herdeiros.

Francisco Manuel Cerqueira. Ver o registro de José Antônio da Costa Soares.

Francisco Nogueira da Costa, 18 alqueires no Ribeirão, divisando com as fazendas do Calafate e Cercado.

Francisco de Sales da Rocha e outros, 4 ½ alqueires na fazenda do Soares, em Venda Nova, divisando com a fazenda do Senhor Bom Jesus e com a da finada Teresa Soares.

Francisco de Sousa Guimarães, 2 ½, alqueires na Vargem, divisando com as fazendas do Barreiro e com Felicíssimo Alves do Vale.

Francisco de Sousa Meneses, terras na fazenda da Pampulha, divisando com Francisco Luís de Carvalho, Ribeirão do Bento Pires, Mergulhão, Engenho, Palmital e Cachoeira.

Frutuoso Ferreira Barbosa, 2 alqueires no Sobradinho, em Venda Nova, divisando com terras de Francisco José da Silva, Mariana do Espírito Santo, Egídio de Paula Alves e Rosa de Oliveira.

Frutuoso Simões Serra, 15 alqueires no Capim, em Venda Nova, divisando com terras de Manuel Joaquim da Costa e Joaquim José Alves. O mesmo, 2 alqueires no Tejuco, divisando com terras de Antônio Eusébio, Raimundo Jorge, Lauriano Fernandes, Francisco Teixeira, Pai Manuel e Joaquim da Costa.

Francisco Gonçalves. Ver o registro de Simplício Gonçalves de Miranda, com quem está em comum.

Felisberta Gonçalves. Ver o registro de Manuel da Costa Araújo, com quem está em comum.

Francisco Antônio da Fonseca. Ver o registro de João de Seixas Ferreira, com quem está em comum.

Florentino dos Santos. Ver o registro de Maria Rita da Costa, com quem está em comum.

G

Gertrudes Gonçalves de Jesus. Ver o registro de Manuel Martins da Silva, com quem está em comum.

H

Herculano Martins da Costa. Ver o registro de Leonel Martins da Silva Dinis, com quem está em comum.

I

Inácia Alves Vieira e outros, 23 alqueires na Pampulha, divisando com terras das fazendas Bento Pires, Mergulhão, Engenho Nogueira, Palmital, Cachoeira e Sobrado, havidos por herança de seus pais Pedro Alves Barbosa e Josefa Bernarda da Rocha.

Inácio Ferreira Pinto, 2 alqueires, divisando com terras do Confisco, Cabral e Maria Rita.*

Inocência Vieira da Costa, 4 ½ alqueires no Sobradinho, em Venda Nova, divisando com terras de Floriano José de Freitas, Bento Moreira da Silva, Reginaldo de Oliveira Porto, Ana Maria do Rego e Luís Gonçalves da Costa.

Isidora da Costa, ½ alqueire no Ribeirão da Onça em Venda Nova, divisando com os herdeiros de João Antônio da Silva e José Vieira.

Isabelina Emilia de Avelar, 12 alqueires no Tejuco, divisando com Eusébio dos Santos e Domingos Pinto Monteiro. A mesma, 4 alqueires, divisando com Raimundo da Costa Correia, Lauriano Fernandes e Costa.

Ildfonso Martins e outros. Ver o registro de Manuel Pinto da Conceição com quem estão em comum.

J

Joana Campelo Coelho e outros. Ver o registro de Manuel Francisco Cardoso, com quem estão em comum.

João Moreira e outros. Ver o registro de Adriano Martins da Costa, com quem estão em comum.

João Martins e outros. Ver o registro de Adriano Martins da Costa, com quem estão em comum.

João Rodrigues Ferreira e outros. Ver o registro de Manuel da Costa Araújo, com quem estão em comum.

João Rodrigues da Costa. Ver o registro de Inácia Alves Vieira, com quem está em comum.

João Damasceno, 40 alqueires na fazenda da Olaria, divisando com as fazendas do Jatobá, do capitão José Maria, da Cachoeirinha, do Cercado, do Tejuco, dos Carneiros, Água Branca e Contagem.

João da Costa Ribeiro, terras na Cancela, partindo de um valo, onde havia uma porteira, cortando a estrada, rumando ao córrego onde havia um engenho, até a casa de Salvador de tal e daí pela estrada até chegar de novo à referida porteira.

João Lélío Pereira, 50 alqueires na Barra do Tejuco, divisando com terras do Cercado, Pastinho, Carneiros e Olaria.

João da Costa Torres, 40 alqueires na fazenda do Capão Pequeno, divisando com Capão Grande, com o Leitão, com o arraial e com Lagoa Seca.

João Rodrigues Ferreira, 280 alqueires na fazenda do Palmital, divisando com Rita Fernandes, Silvério Rodrigues Ferreira, com herdeiros da fazenda do Engenho, com Francisco Luís de Carvalho e com herdeiros do capitão Luís de Sousa Meneses.

João Manuel da Costa, 14 alqueires, em Bento Pires, divisando com Pindaíbas, Vargem Formosa e com o Bananal.

João da Costa Torres. Ver o registro de João de Seixas Ferreira, com quem está em comum.

João de Seixas Ferreira e outros, 70 alqueires, no Capão Grande, no arraial, divisando pela estrada que vai para a Lagoinha até o alto da serra, daí até o Córrego Fundo e com terras do capitão Francisco Antônio Vaz de Melo, Antônio da Silva Porto e Rafael Batista Vieira.

João Cândido Martins, 5 alqueires na fazenda da Boa Vista, havidos por herança de seu sogro Francisco Alves do Vale, em comum.

João Pereira da Silva. Ver o registro de Teodoro da Silva Vieira, com quem está em comum.

João Cleto da Silva Dinis, 25 ½, alqueires no Mergulhão, divisando com as fazendas Pampulha, Engenho e Bento Pires.

Joaquim José de Andrade, ½ légua de terras na fazenda dos Carijós, em Venda Nova, divisando com as fazendas Neves, Pilões, Bananal, Braga e com terras de Antônio Pereira Braga.

Joaquim da Costa Araújo. Ver o registro de Manuel da Costa Araújo, com quem está em comum.

Joaquim Martins Eiras, 2 alqueires, no Calafate, divisando com o córrego Tabatinga e com o Ribeirão Grande.

Joaquim Gomes da Rocha, 40 alqueires, em Bom Sucesso, divisando com terras do coronel Dâmaso da Costa Pacheco.

Joaquim Pereira Couto, 4 alqueires, partindo do Ribeirão até o Pastinho. O mesmo, terras no Calafate, havidas por herança, avaliadas em 87\$000.

Joaquim da Costa Zeferino. Ver o registro de Adriano Martins da Costa com quem está em comum.

Joaquim José da Rocha, terras nas Areias, divisando com Maria Madalena de Pazzi, Ana Severina da Conceição, José Patrício da Costa, Ana de Matos e com herdeiros da fazenda de Mariana Pereira da Costa. O mesmo, 2 alqueires, nas Areias, divisando com José Marques e com o Braga.

Joaquim Rosa de Oliveira e Constança Rosa, 50 alqueires, na fazenda da Maravilha, divisando com as fazendas do Retiro, Sobradinho e de José Antônio.

Joaquim da Rocha e outros. Ver o registro de Manuel Martins da Silva, com quem estão em comum.

Joaquim José de Sousa, 10 alqueires no Diamante do Brejo, divisando com o coronel Dâmaso da Costa Pacheco, com herdeiros dos finados Antônio Bernardes de Sousa Guimarães e Pedro José Ferrugem.

Joaquim da Costa, terras no Pastinho, divisando com Severino de Tal, com a estrada de Água Branca, com a fazenda Nova Floresta, Carneiros, estrada da Ressaca e com terras de Silvério Rodrigues.

Joaquim Lúcio da Silveira. Ver o registro de Leonel Martins da Silva Dinis, com quem está em comum.

Joaquim Inácio de Castilhos, terras na fazenda do Cruz, divisando com D. Rita Joaquina da Conceição, com as fazendas do Campo, Cachoeirinha e Sobrado.

Joaquim Rosa de Oliveira, 8 alqueires no Sobradinho, divisando com a fazenda dos Pilões, com terras de Egidio de Paula, de Floriano e com a fazenda da Maravilha.

Joaquim Francisco Dias, 4 alqueires, divisando com o capitão Basílio Maria de Araújo Viana.

José Gonçalves Marques, 50 alqueires na fazenda do Henrique, divisando com a fazenda do Braga e com a da finada, D. Teresa Siqueira. O mesmo, 10 alqueires, no Paracatu, divisando com a fazenda Bento Pires e moradores de Olhos d'Água.

José Gonçalves Moreira. Ver o registro de Manuel da Costa Araújo, com quem está em comum.

José Antônio da Costa Soares e outros, 66 alqueires, nos Pilões, divisando com as fazendas Neves, Carijós, Sobradinho e Retiro.

José Antônio da Costa Araújo, uma sesmaria na Cachoeirinha, divisando com Antônio Muniz, Bento da Cunha Aranha, Manuel Pereira da Costa, Jacinto de Barros Nogueira, João Gonçalves Pinto e Cipriano da Fraga. Essa sesmaria fora concedida a Francisco da Silva Tostes em 15 de janeiro de 1761. O mesmo, terras no Retiro, divisando com as fazendas do Quilombo e Pilões. O mesmo, terras na Maravilha de Cima, havidas dos herdeiros de José Luís da Silva.

José Rodrigues Guilherme, 16 alqueires, no Capão da Viúva, divisando com terras de Dâmaso da Costa Pacheco, do major Cândido José dos Santos Brochado e fazenda da

Mutuca. O mesmo, 170 alqueires na fazenda da Mutuca, divisando com terras de Dâmaso da Costa Pacheco e capitão José Maria da Cunha Jardim, em comum.

José Rodrigues Guilherme Júnior e outros, 23 alqueires na Cachoeirinha, divisando com João Damasceno, Dâmaso da Costa Paehcco, herança de Francisco Borges.

José Rodrigues Saturnino e outros, 170 alqueires, na Mutuea, divisando com o coronel Dâmaso da Costa Pacheco e com o capitão José Maria Jardim.

José Pereira da Silva (testamenteiro) 100 alqueires, na Ressaca, divisando com a fazenda que foi do sargento-mor João Rodrigues Ferreira, com a fazenda do Engenho, Cardosos, com Manuel de Araújo e Pastinho. Essas terras pertenciam aos filhos do coronel Manuel Ferreira da Silva.

José Antônio da Costa Araújo. Ver o registro de Felieio da Rocha Compasso, com quem está em comum.

José Patrício da Costa, terras nas Areias, divisando com Ana de Matos, Maravilha de Cima, Cachoeirinha e com o finado Manuel Pereira da Costa. O mesmo, terras na Fazenda de Ana de Matos em comum com terras de José Patrício da Costa.

José Ferreira Cardoso, alqueire em Pindaíbas, Venda Nova, divisando com herdeiros de Antônio da Costa Araújo, com Veridiano Gonçalves e Felipe Gonçalves e com a fazenda do Bananal.

José Rodrigues Júnior, 11 alqueires, em João Grosso, divisando com o Jatobá c com João Damasceno.

José Manuel de Abreu. Ver o registro de João de Seixas Ferreira, com quem está em comum.

José Bernardes de Sousa, 17 alqueires, no Jatobá, divisando com Cachoeirinha e Capão do Diamante do Brejo.

José Cardoso Fontoura e outros, 76 alqueires, em Cardosos, divisando com Manuel Ferreira da Silva, com terras do Engenho, até o córrego Fretais, com a fazenda do Bento Pires e com o córrego do Confisco.

José Maria da Cunha Jardim (capitão) 150 alqueires na Tapera, divisando com terras de Joaquim Felizardo Ribeiro com a fazenda da Mutuca e Lagoa Seca. O registro foi datado da fazenda de Fernão Paes.

José de Freitas Pacheco, 13 alqueires em Campo Alegre, divisando com herdeiros do finado Francisco Alves do Vale, Anacleto Gonçalves, pelo vale do Caracará até a barra do Ribeirão e fazenda da Boa Vista. O mesmo, 5 alqueires, herança de seu sogro Francisco Alves do Vale.

José Rodrigues e outros, 1 alqueire no Pasto, divisando com terras do padre Dr. Bernardino e com o Ribeirão.

José Maria de Andrade (padre), 1 légua, em Neves, divisando com as fazendas Monjolos, Mato Grosso, Quilombo, Carijós, Pilões, Fretais, Venda Nova e Boa Vista.

José Simões da Silva. Ver o registro de Leonel Martins da Silva Dinis, com quem está em comum.

José de Meireles. Ver o registro de Ana Rodrigues da Costa, com quem está em comum.

José Rodrigues da Costa. Ver o registro de Ana Rodrigues da Costa, com quem está em comum. O mesmo. Ver o registro de Inácia Alves Vieira, com quem está em comum.

José Gonçalves Marques, 3 alqueires em Coqueiros, Venda Nova, divisando com as fazendas do Capão e do Soares, em sociedade.

Jerônimo Dias Martins, terras nas Areias, divisando com José Costa Araújo, com herdeiros de João Rodrigues e com Patrício da Costa. O mesmo, terras também nas Areias, divisando com José Antônio da Costa Araújo, Raimundo Rodrigues da Costa c Antônio Pinto de Deus, terras compradas a José Gomes de Araújo.

Justino Campelo. Ver o registro de Manuel Francisco Cardoso, com quem está em comum.

Júlia Maria da Conceição, terras nas Areias, divisando com Jerônimo Dias Martins, Raimundo Rodrigues da Costa, José Antônio da Costa e Manuel José.

Júlia Maria da Conceição. Ver o registro de José Rodrigues Guilherme Júnior, com quem está em comum.

L

Lauriano Fernandes da Costa, 25 alqueires, no Saco das Pedras, em Venda Nova, divisando com Bernardo da Costa, Frutuoso Simões Serra e com herdeiros do Falecido José da Costa de Oliveira.

Leandro Correia Moreira, 4 alqueires no Mato Limpo, em Pindaíbas, divisando com Inácia Carvalho, Veridiano Gonçalves Ferreira, Manuel da Costa Araújo e Francisco Coelho da Silva. O mesmo, 3 ½ alqueires nas Pindaíbas, divisando com Francisco Coelho da Silva, D. Ana Joaquina, Mariano Vieira Valadares e João Ribeiro.

Leonel de Sousa Lima, 3 alqueires no Caracará, divisando com José de Freitas Pacheco, Manuel da Silva Couto, padre Bernardino José de Aquino, José Carlos e capitão Camilo de Miranda Costa.

Leonel Martins da Silva Dinis e outros, 60 alqueires, na fazenda do Calafate, divisando com o Cercado, Cercadinho, Leitão, Pinto e Palmital, havidos por herança.

Lúcio Caetano. Ver o registro de João de Seixas Ferreira, com quem está em comum.

Manuel de Matos Pinto, terras nas Areias, divisando com Cipriano, Ana Severina, José Patrício e Raimundo Rodrigues.

Ludovico José de Avelar. Ver o registro de Antônio Luís de Avelar, com quem está em comum.

Luís Gonçalves de Abreu, 200 alqueires, em Bento Pires, divisando com a fazenda do Braga, com José Patrício, Joaquim da Rocha e com terras litigiosas denominadas Maria Madalena.

Luís Justino Nogueira, 5 alqueires na Boa Vista, divisando com Marciano José Vieira e com as fazendas do Freitas e do Capitão Camilo de Miranda Costa.

Luís Nogueira da Costa, 8 alqueires em Bento Pires, divisando com alferes Serafim Nogueira, João Cleto e Antônio Rodrigues. Toda a fazenda tem 200 alqueires.

Luís da Rocha Compasso. Ver o registro de Felício da Rocha Compasso, com quem está em comum.

Leonel de Matos Pinho. Ver o registro de Ana Maria de Matos, com quem está em comum.

M

Manuel Luís Pereira, 12 alqueires no Bolina, divisando com Manuel Rodrigues Povas, comprados a José Pereira Gama. O mesmo, terras divisando com a estrada para Congonhas até o Ribeirão que vem da Serra e com a viúva de João Dias.

Manuel da Rocha Compasso, 100 alqueires no Sumidouro do Bento Pires, divisando com as fazendas Campo Alegre, Abóboras, Bom Jesus do Sumidouro e Sumidouro de Senhora das Dores.

Manuel da Costa Araújo e outros, 83 alqueires na fazenda do Casado, divisando com a finada D. Narcisa Francisca, com o capitão João Vieira, Marciano Vieira, D. Ana Joaquina. Herança. O mesmo, 14 alqueires nas Pindaíbas, divisando com José Cardoso, Francelino Gonçalves, Francisco Coelho, Inácia Carvalho, José Antônio e com a fazenda do Bananal.

Manuel Nogueira de Meneses, 3 alqueires divisando com o Confisco, com o Cabral e sua mãe.

Manuel de Araújo da Cunha, 130 alqueires em Nova Floresta, divisando com a estrada da Ressaca para o Pastinho, com terras de Silvério Rodrigues, com o Cabral, Carneiros, com campos da Ressaca, com os Coelhos e com a fazenda dos Carneiros

Manuel Francisco Cardoso e outros, 55 alqueires em Bento Pires, divisando com Ressaca, Engenho, Pampulha, Saco Grande, Capão, Gangorra e o Morro do Confisco.

Manuel Carvalho de Aguiar, 5 alqueires em Boa Vista, em comum, havidos por hcrança de seu sogro Francisco Alves do Vale.

Manuel Joaquim de Oliveira, 1 alqueire em Ribeirão, divisando com o Cercado e com terras de Francisco Nogueira da Costa.

Manuel de Jesus. Ver o registro de Simplício Gonçalves de Miranda, com quem está em comum.

Manuel Inácio Teixeira. Ver o registro de João de Seixas Ferreira com quem está em comum.

Manuel Querino Valadares. Ver o registro de Mariano Vieira Valadares com quem está em comum.

Manuel Rodrigues Ferreira e outros, 28 alqueires em Bento Pires, divisando com Cardosos, Ressaca, Engenho, Pampulha, Venda Nova, com herdeiros de Silvério Leite Meireles, com a fazenda do Capão, com Manuel Luís Brandão e João Muniz de Sousa. O mesmo, 3 alqueires na Ponte do Saco, divisando com herdeiros do major Brochado, com Francisco de Sousa Neto e com Silvério Rodrigues.

Manuel José Pinto, terras nas Areias, divisando com Raimundo Rodrigues da Costa e Júlia Maria da Conceição.

Manuel Martins da Silva, terras em Campanhã, divisando com as fazendas do Braga e D. Teresa. O mesmo e outros, 1 légua na fazenda do Capão, divisando com as fazendas do Braga e Pacheco, com herdeiros de Silvério Leite, com moradores de Olhos d'Água, com José Antônio da Costa Ferreira e José Gonçalves Marques. O mesmo, 8 alqueires nas Areias, iivisando com herdeiros de Manuel Lourenço de Macedo.

Manuel Antônio, uma quarta em Pindaíbas, divisando com D. Maria Correia, Felício da Rocha Compasso e José Ferreira Cardoso.

Manuel Joaquim. Ver o registro de Bernardo Alves da Silva.

Manuel Pinto da Conceição e outros, terras em Pampulha e Cachoeira, divisando com as fazendas Bento Pires, João Cleto, Cachoeirinha, Capitão Camilo, S. João Batista, Embiras e Palmital.

Manuel Gonçalves da Silva, 2 alqueires e urna quarta, em Vencia Nova, divisando com Serafim Ribeiro. Francelino e Francisco Coelho.

Marcelo Gomes Ferreira e outros, 8 alqueires em Fretais, Venda Nova, divisando com Adriano da Costa, com herdeiros de José Francisco Alves Guimarães, doados por D. Ana Pereira de Jesus.

Marciano Vieira Valadares e outros, 64 alqueires na fazenda do Casado, divisando com Ana Joaquina Rodrigues, Manuel da Costa e com João Manuel da Costa.

Maria da Costa. Ver o registro de Manuel da Costa Araújo, com quem está em comum.

Maria Rita. Ver o registro de Antônio Justino, com quem está em comum.

Maria Correia, ½ quarta nas Pindaíbas, divisando com Manuel Antônio, Manuel da Costa. André da Rocha e d. Inácia da Costa.

Maria Rita da Costa e outros, 2 alqueires no Corguinho, divisando com a Ressaca e com João da Costa Ribeiro.

Maria José Alves de Deus e filhos, terras no Matuto, divisando com a Cachoeira Grande, Urubu, Matos e com herdeiros de Daniel de tal.

Maria Lessa da Encarnação e filhos, terras em Barreiro, Sobrado, Pampulha e Geraldo. A parte da declarante está nas três últimas fazendas.

Maria Francisca da Costa, terras nas Areias, divisando com José Patrício da Costa, Luís Gonçalves de Abreu, José Antônio da Costa Araújo.

Maria Clara de Sam Camilo. Ver o registro de José Antônio da Costa Soares.

Maria Madalena Pazzi, 1 légua, no Muzongue, divisando com terras do Pacheco, Bom

Sucesso, D. Ana Severina da Conceição e com as fazendas da finada Mariana Inácia e do Braga.

Maria Torquato. Ver o registro de Pio de Sousa Neto, com quem está em comum.

Mariana do Espírito Santo, 5 alqueires no Sobradinho, em Venda Nova, divisando com a fazenda de Bento Moreira da Silva, Frutuoso Ferreira Barbosa e com Inocência Vieira da Costa.

Mariano da Silva Couto e outros, terras na Boa Vista, divisando com D. Ana Antônia Martins, capitão Camilo de Miranda Costa, vigário Bernardino José de Aquino e Manuel da Silva Couto, herança de João Carlos.

Moisés Duarte de Meireles, terras no Macedo e Areias, divisando com D. Ana de Matos, Raimundo Rodrigues da Costa, José Antônio da Costa Araújo e Bernardino de Sena.

P

Pio de Sousa Neto e outros, 2 alqueires no Pasto, divisando com terras do padre Bernardino José de Aquino e com o Ribeirão. O mesmo e outros, 4 alqueires no Capão da Peroba, divisando com o Barreiro e com o Cercado.

Q

Quitéria Francisca da Encarnação e outros, 300 alqueires, no Mato Grosso, divisando com Joaquim José de Andrade, Teodoro Barbosa da Silva, Francisco Ferreira da Silva, Antônio Eusébio dos Santos e padre José Maria de Andrade. A mesma, 74 alqueires no Sumidouro. divisando com a fazenda da finada D. Teresa, com Antônio Pereira da Costa, Manuel da Rocha Compasso e com José Antônio Ferreira.

Quintiliano da Rocha Franco. Ver o registro de Francisco de Sales da Rocha, com quem está em comum.

Quintiliano de Sales Rocha, terras na fazenda do Pacheco, divisando com D. Custódia, com Muzongue, Capão e Venda Nova.

Quintiliano Rodrigues da Costa. Ver o registro de Ana Rodrigues da Costa, com quem está em comum.

R

Rafael Batista Vieira, terras na fazenda de E A. Vale, divisando com a fazenda do capitão Camilo de Miranda Costa, Marciano e o Gualarte.

Rafael Casimiro de Freitas Pacheco, 28 alqueires no Tombadouro, divisando com Antônio Faustino de Faria, Casimiro Batista Vieira e Taquaril.

Raimundo Antônio Pereira do Vale. Ver o registro de Bernardo José da Silva, com quem está em comum.

Raimundo Jorge da Cruz, 13 alqueires no Tejuco, em Venda Nova, divisando com Joaquim José Alves, Lauriano Fernandes da Costa, Antônio Eusébio e Domingos Pinto, O mesmo, 5 alqueires no Saco das Pedras, divisando com Laurino, Antônio Eusébio e Quintiliano da Costa.

Raimundo José dos Santos, terras no Sobradinho, em Venda Nova, divisando com as fazendas Pilões, Carijós, Braga e com Bento Moreira da Silva.

Raimundo Rodrigues da Costa, 11 alqueires nas Areias, em Venda Nova, divisando com terras de José Patrício da Costa, Bernardino Alves, com a fazenda do Macedo e com a de Jerônimo Dias Martins.

Raimundo Rodrigues. Ver o registro de Bernardo Alves da Silva, com quem está em comum.

Reginaldo da Silva Moreira, 8 alqueires no Sobradinho, divisando com as fazendas da Maravilha, Floriano e Ana Maria.

Rita Gonçalves da Encarnação, 4 alqueires, nos Olhos d'Água divisando com a fazenda do Capão, com João Muniz, fazenda do Bento Pires e com José Gonçalves Marques.

Rita Maria Francisca, 2 alqueires na Ponte do Saco, divisando com o Palmital, com Silvério Rodrigues Ferreira e com o capitão Camilo de Miranda Costa.

Rita de Oliveira e Silva, 6 alqueires nos Monjolos, em Venda Nova, divisando com Antônio Eusébio dos Santos e Antônio da Rocha Dinis.

Rita Senhorinha de Cássia. Ver o registro de José Antônio da Costa Soares, com quem está em comum.

Rufino Rodrigues da Silva, 1 alqueire no Camacho, divisando com o córrego e com campos do Mamede. Possui mais um alqueire na Cancela.

S

Sancho Soares, ½ quarta nas Pindaibas, divisando com Veridiano Gonçalves Ferreira. Firmiana da Silva, Ana Moreira, Ana Vieira e Maria Benedita.

Senhorinha Florinda do Espírito Santo e filhos, terras na Pampulha, divisando com Francisco Luís, João Cleto, Serafim Nogueira, Cachoeira e Palmital. Possui também terras nas fazendas da Cachoeira e 5. João, divisando a primeira com terras das Embiras, Cachoeira, Pampulha e com o capitão Camilo; a segunda divisando com a fazenda de 5. João Batista e com o capitão Camilo, Pampulha e Palmital.

Serafim Nogueira de Sousa (alferes), 60 alqueires na Fazenda do Engenho, divisando com terras do Palmital, Ressaca, Antônio Rodrigues de Sousa, Luís Nogueira da Costa e herdeiros de Luís de Sousa Meneses. Possui mais 20 alqueires na Cachoeira, divisando com as fazendas do capitão Camilo de Miranda Costa, Palmital, Pampulha, em comum com outros proprietários. Possui mais 62 alqueires também no Engenho, de sociedade com Manuel Caetano de Carvalho.

Silvano Pinto Fernandes, 25 alqueires, na Pampulha, havidos por compra ao extinto Manuel Leandro, em comum. Toda a fazenda tem 200 alqueires e divide com Bento Pires, Mergulhão, Nogueiras, Palmital, Cachoeira e com Francisco Luís de Carvalho.

Servando Pinto Fernandes, terras na Pampulha, cuja fazenda mede 200 alqueires e divisa com Bento Pires, João Cleto, Serafim Nogueira, Palmital, Cachoeira, Francisco Luís e o arraial.

Silvério Luís Gonçalves, 2 alqueires no Capão do Diamante, divisando com terras do coronel Dâmaso Pacheco e de João Damasceno.

Silvério Pereira do Vale. Ver o registro de Bernardo Alves da Silva, com quem está em comum.

Silvana Joaquina da Rocha. Ver o registro de Felício da Rocha Compasso, com quem está em comum.

Silvério Rodrigues Ferreira, 73 alqueires e ½, divisando com o capitão Basílio Maria de Araújo Viana, Manuel de Araújo da Cunha, com a fazenda do finado Manuel Ferreira da Silva, com o Calafate e com terras de Rita Fernandes e do falecido major João Rodrigues Ferreira.

Simplício Gonçalves de Miranda e outros, 1 alqueire no Campo, divisando com a Ressaca, Cardoso, com Manuel Nogueira e com Inácia Ferreira.

T

Teodoro da Silva Vieira e outros, 16 alqueires, em Bento Pires, divisando com as fazendas Ressaca, Engenho, Pampulha, Saco Grande, Capão, Gangorra e Morro do Confisco.

Tomásia Maria e outros. Ver o registro de Simplício Gonçalves de Miranda, com quem estão em comum.

Tomás Gonçalves de Aquino. Ver o registro de Marcelo Gomes Ferreira, com quem está em comum.

Torquato Raimundo. Ver o registro de Bernardo José da Silva, com quem está em comum.

U

Umbelina Bibiana de Oliveira e filhos, 31 alqueires e $\frac{3}{4}$, no Matuto, divisando com terras de Manuel da Costa, D. Maria da Costa, Joaquim da Costa e com herdeiros de Daniel Martins da Costa e com o capitão João Vieira da Rocha.

V

Valentim Pereira da Costa, 1 $\frac{1}{2}$ quarta no arraial, divisando com José dos Reis, com Casimiro e com as fazendas do Sobrado e do Pires.

Veridiano Gonçalves Ferreira, 1 $\frac{1}{2}$ alqueire, divisando com Inácia Carvalho e Leandro Correia. Possui mais 1 $\frac{1}{2}$ quarta, divisando com Antônio Soares, Felipe, Felício da Rocha Compasso e com Manuel da Costa.

Valentim de Barros. Ver o registro de Adriano Martins da Costa, com quem está em comum.”

V-SOBRE A CADEIA DOMINIAL DO BELA VISTA

A seguir apresentamos a cadeia dominial do Bairro Bela Vista:

Matrícula - 9.589

Data: 7 de julho de 1923

Adquirente: Dr. Antônio Mourão Moraes

Transmitente: Cecília Emília de Souza

“... e bem assim uma sorte de terras no lugar “Lagoa Secca” com 35 alqueires m/m, dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou Curral, pelo Rabello, antigamente chamado Domingos Figueiredo ---- por outro lado, por outro pela Fazenda Bom Sucesso e pelo córrego, com a fazenda Cercadinho, hoje do Estado, com as colônias e terras do Acaba Mundo.”

Matrícula - 48.109

Data: 12 de julho de 1968

Cartório do 2º Ofício do RI, Livro 3-AU, fls. 73

Herdeiro: Hélio Pereira Moraes casado com Purna Denita Abrams Moraes, no inventário do Dr. Antônio Mourão Moraes

“Terreno no lugar denominado Lagoa Seca, nesta Capital com a área de 35 alqueires mais ou menos, didivindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabello (ex-Domingos de Figueiredo), por outro lado pela Fazenda de Bom Sucesso e pelo Córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do Acaba Mundo, reg. ant. 9589, Lº 3-C, no 1º Oficial, avaliando por Cr\$ 120,00 somente uma parte do valor de Cr\$ 12,00;...”

Matrícula - 48.105

Data: 12 de julho de 1968

Cartório do 2º Ofício do RI, Livro 3-AU, fls. 72

Viúva e inventariante de Antônio Mourão Moraes

“... no terreno no lugar denominado Lagoa Seca, nesta Capital, com a área de 35 alqueires aproximadamente, dividindo por um lado c/ as vertentes da Serra de Congonhas do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo), por outro lado; por outro lado pela Fazenda do Bom Sucesso e pelo córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do Acaba Mundo, reg. ant. 9589, do Lº 3-C, no 1º Oficial, avaliado por Cr\$ 120,00, somente a quantia de Cr\$ 60,00.”

Matrícula - 48.106

Data: 12 de julho de 1968

Cartório do 2º Ofício do RI, Livro 3-AU, fls. 73

Herdeiro: Lúcio Pereira Moraes, no inventário do Dr. Antônio Mourão Moraes

“... no terreno no lugar denominado Lagoa Seca nesta Capital, com a área de 35 alqueires aproximadamente, dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo) por um lado; por outro lado pela fazenda de Bom Sucesso e pelo córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias

e terras do Acaba Mundo, reg. ant. n° 9589, L° 3-C, no 1° Oficial avaliado por Cr\$ 120,00 somente uma parte de Cr\$ 12,00:..”

Matrícula - 48110

Data: 12 de julho de 1968

Herdeira: Célia Moraes Martins casada com o Dr. Antônio Chagas Martins no inventário do Dr. Antonio Mourão Moraes

Cartório do 2° Ofício de RI, Livro 3-AU, fls. 74

“... no terreno no lugar denominado Lagoa Seca, nesta capital, com área de 35 alqueires, aproximadamente, dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabello (ex-Domingos de Figueiredo), por outro lado; por outro pela fazenda Bom Sucesso e pelo córrego com terras da fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do Acaba Mundo, reg. ant. 9589, L° 3-C, no 1° Oficial, avaliado por Ncr\$ 120.000,00, somente uma parte de Ncr\$ 12,00;...”

Matrícula 48.107

Data: 12 de julho de 1968

Cartório do 2° Ofício de RI, Livro 3-AU, fls. 73

Herdeira: Maria Nazareth Moraes Prado casada com o Dr. Eurico Carteia Prado no inventário do Dr. Antonio Mourão Moraes.

“... no terreno no lugar denominado Lagoa Seca, nesta Capital, com área de 35 alqueires aproximadamente, dividindo com um lado, com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo) por outro lado; por outro lado pela fazenda de Bom Sucesso e pelo córrego com terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do Acaba Mundo, reg. ant. 9589, L° 3-C, no 1° Oficial, avaliado por Cr\$ 120.000,00, somente a quantia de Cr\$ 12,00;...”

Matrícula 48108

Data: 12 de julho de 1968

Cartório do 2° Ofício do RI, Livro3-AU, fls. 73

Herdeiro: Flávio Pereira Moraes casado com Maria Silva Moraes

“... no terreno no lugar denominado “Lagoa Seca”, nesta Capital, com a área de 35 alqueires, aproximadamente dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo) por outro lado, com a Fazenda do Cercadinho e com a colônia e terras do Acaba Mundo, reg. ant. 9589, L° 3C, no 1° Oficial, avaliado por Cr\$ 120.000,00, somente Cr\$ 12,00;...”

Matrícula - 64.391

Cartório do 2° Ofício do RI, Livro 3-BL, fls. 134

Herdeira: Nair Martins Carelos Carneiro casada com o Dr. Jonas Barcellos Carneiro Filho, no inventário do Dr. Antônio das Chagas Martins

“... a fração ideal de 2,25% do terreno no lugar denominado “lagoa seca, neste município, com a área de 35 alqueires, aproximadamente, dividindo de um lado com a vertente da serra de congonhas ou do curral, pelo rabelo (ex-domingos de figueiredo jr.), por outro lado pela fazenda do bom sucesso, pelo córrego com as terras da fazenda do cercadinho e com

as colônias e terras do acaba mundo, avaliado tudo por cr\$ 1.694.000,00 e a referida parte por cr\$ 38.115,00.”

Matrícula - 62.838

Data: 12 de fevereiro de 1975

Cartório do 2º Ofício de RI, Livro 3-BJ, fls. 230

Viúva e legatária no inventário de Antônio das Chagas Martins: Célia Moraes Martins

“... haverá: 18% do terreno no lugar denominado “Lagoa Seca”, município desta Capital, com a área de 35 alqueires, aproximadamente, dividindo por um lado com a vertente da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo Jr.) por outro lado pela Fazenda do Bom Sucesso e pelo córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do Acaba Mundo, avaliado dita parte por Cr\$ 304.920,00; ...”

Matrícula - 52.685

Data: 17 de novembro de 1970

Cartório do 2º Ofício do RI

Doação de 3/4 das partes de bens imóveis, que Eurico Carteia Prado e s/m Maria Nazaré Moraes Prado fizeram à Murilo Paulino Badaró e s/m Luci Prado Badaró, Afonso Carlos de Saboia Bandeira de Melo e s/m Denise Prado Bandeira de Melo, Maurício Moraes Prado e Vilma Lúcia da Silva Prado.

“... a DOAÇÃO dos seguintes imóveis: a) 10ª parte do terreno rural no lugar denominado “Lagoa Seca”, nesta Capital, com a área de 35 alqueires, aproximadamente, ou com a área que vier a ser apurada em definitivo, dividindo por um lado, com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo) por outro lado, pela Fazenda de Bom Sucesso e pelo Córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do “Acaba Mundo”, havido pelo registro n. 9589, livro 3-C, no 1º Oficial;...”

Matrícula - 63.152

Data: 19 de março de 1975

Cartório do 2º Ofício do RI, Livro 3-BK, fls. 32

Adquirente: Flávio Pereira Moraes das três frações de 1/4 da 10ª parte que os vendedores receberam em doação de Eurico Carteia Prado e s/m Maria Nazaré Moraes do Prado mais 1/4 da 10ª parte que Eurico Carteia Prado s/m Maria Nazaré Moraes do Prado receberam no inventário de Antônio Mourão Moraes.

Transmitentes: Eurico Carteia Prado e s/m Maria Nazaré Moraes do Prado, Murilo Paulino Badaró e s/m Luci Prado Badaró, Afonso Carlos de Saboia Bandeira de Melo e s/m Denise Prado Bandeira de Melo, Maurício Moraes Prado e s/m Vilma Lúcia da Silva Prado.

“... a VENDA da quarta parte (1/4) da fração ideal correspondente à 10ª parte de dois terrenos, um no lugar denominado Lagoa Seca, então apontado com 35 alqueires, aproximadamente, ou com a área que vier a ser apurada em definitivo, dividindo por um lado, com as vertentes da Serra de Congonhas, ou do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo), por outro lado pela Fazenda de Bom Sucesso e pelo Córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as Colônias e terras de Acaba Mundo;...”

Reg. ant. n° 52.685, L° 3-AY, 2º Ofício do RI.

Matrícula - 53.920

Data: 26 de julho de 1971

Cartório do 2º Ofício do RI, Livro 3-AZ, fls. 294

Doação feita por Nair Pereira Moraes a Lúcio Pereira Moraes, Hélio Pereira Moraes, Flávio Pereira Moraes e Célia Moraes Martins (reg. ant. 48.105)

“... a DOAÇÃO dos seguintes imóveis e direitos: 1º) metade ideal do terreno no lugar denominado Lagoa Seca, município da Capital, com a área total de 35 alqueires aproximadamente, dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou do Curral, pelo Rabelo (ex-Domingos de Figueiredo Jr.), por outro lado pela Fazenda de Bom Sucesso e pelo córrego com as terras da Fazenda do Cercadinho e com as colônias e terras do Acabamundo, tudo de acordo com o registro às fls. 67 do livro de transcrição de imóveis nº 3-C, sob o nº de ordem 9.589, 1º Ofício de Registro de Imóveis;..”

Matrícula 7575

Data: 30 de novembro de 1977

Cartório do 2º Ofício do RI

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Da área remanescente do imóvel “Lagoa Seca”, tem atualmente a seguinte descrição: Começando em 1 marco cravado na faixa de domínio do DNER-BR-040, lado direito de quem segue para Belo Horizonte, no cruzamento desta faixa com o prolongamento da R. Agena (Bairro N.SION), próximo ao trevo de Nova Lima e confrontando com o Bairro Santa Lúcia, prolongando até encontrar o eixo da avenida de Contorno do Bairro Bela Vista(av. 1), que passa a seguir, confronta com o Bairro Belvedere, sendo a linha divisória interrompida pelas áreas cedidas ao Espólio do dr. Jonas Carelos Carneiro e ao dr. Darcy Bessone de Oliveira Andrade, continua depois pela avenida até encontrar a divisa com a “área nº 2”, também cedida ao dr. Darcy Bessone de Oliveira Andrade; voltando à direita segue por esta divisa até encontrar a divisa com o imóvel Acaba Mundo, passando a confrontar com este imóvel, e passando pelos marcos R, Q e P, até encontrar o marco 0, de coordenadas X=791.389,86 e Y=612.012,30, no canto do prédio aí construído junto às instalações da EMBRATEL, deste ponto volta à direita e segue com azimuth de 40°59’S0 até a estrada de acesso às torres de TV, e descendo por esta até encontrar, (depois de atravessar a estrada asfaltada para a MBR) o marco L, de coordenadas X=790.995,10 e Y=611.592,96; daí, em linha reta e azimuth 10°12’S0 até encontrar a faixa de domínio da REF - Ramal de Águas Claras; voltando à direita, segue confrontando com o lado esquerdo desta faixa, cruzando a faixa do DER-Rodovia de Nova Lima, até encontrar o limite extremo da propriedade, no marco situado no cruzamento desta faixa com a linha M.8 - M.7 do levantamento topográfico do imóvel; voltando à direita, segue em linha reta até o marco M.7, que tem as coordenadas X=789.920,95 e Y=609.723,08; deste marco, segue no sentido de B.Hte, confrontando novamente com a faixa de domínio do DNER-BR-040, até o marco E-1, que tem as coordenadas: X=790.724,16 e Y=610.170,69, neste ponto, atravessa a faixa do DNER-BR-040 e continua do outro lado em linha reta, até o marco M.5, de coordenadas X=790.850,20 e Y=609.890,90 e defletindo à direita, segue até o marco A=16, que é outro limite extremo da propriedade, no eixo da atual rua agená, Bairro Novo Sion, e que tem as coordenadas X=791.059,26 e Y=609.782,00; segue pelo eixo da rua Agená, passando ao lado do Trevo Rodoviário e cruzando novamente a faixa de domínio do DNER-BR-040 até encontrar o ponto de partida, fechando assim o perímetro. A área contida na descrição deste perímetro, deduzidas todas as faixas de domínio mencionadas, é de aproximadamente 126 ha e as coordenadas têm por base o

levantamento Aero-fotogramétrico do Município de Belo Horizonte, executado para a Prefeitura Municipal, em 1972/73, por Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul.

PROPRIETÁRIOS: FLÁVIO PEREIRA MORAES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF-000.679.706 e s/m MARINA SILVA MORAES; HÉLIO PEREIRA MORAES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF-002.789.206 E S/M PURNA DENITA ABRAMS MORAES, LÚCIO PEREIRA MORAES, brasileiro, casado, advogado, CPF-000.684.466 e s/m MARIA DE LOURDES GAMA MORAES, empresária, CPF-000.684.896; CÉLIA MORAES MARTINS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, CPF-132.315.606; NAIR MARTINS CARELOS CARNEIRO, brasileira, casada, de prendas domésticas, assistida por seu marido JONAS CARELOS CARNEIRO FILHO, brasileiro, engenheiro, CPF-000.816.476 e MARÍLIA MORAES MARTINS, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, CPF-075.516.576, sendo esta última residente na cidade de Salvador-Bahia e os demais residentes em Belo Horizonte-MG.

Imóvel havido conforme registro nº 63.152, L° 3-BK, n/cartório.”

VI-SOBRE A DESCRIÇÃO DO LOCAL ONDE SE SITUAM OS TERRENOS E CAMPOS DA LAGOA SECA

Os Terrenos e Campos da Lagoa Seca foram adquiridos por Antonio Mourão Moraes em 1923, conforme o Registro 9.589 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte:

Matrícula - 9.589

Data: 7 de julho de 1923

Adquirente: Dr. Antônio Mourão Moraes

Transmitente: Cecília Emília de Souza

“... e bem assim uma sorte de terras no lugar “Lagoa Secca” com 35 alqueires m/m, dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou Curral, pelo Rabello, antigamente chamado Domingos Figueiredo ---- por outro lado, por outro pela Fazenda Bom Sucesso e pelo córrego, com a fazenda Cercadinho, hoje do Estado, com as colônias e terras do Acaba Mundo.”

Grifou-se

A descrição é antiga, data do Século XIX, mas permite reconstituir os limites e confrontações do terreno, senão vejamos: “... uma sorte de terras no lugar “Lagoa Secca”, Ora, todas as plantas antigas elaboradas pela Comissão Construtora da Nova Capital mostram com clareza a localização de região denominada Lagoa Seca no lugar onde hoje se situa o Bairro Belvedere, não obstante existirem outras localidades com este nome. O lugar tem este nome devido uma lagoa que só tinha uma pequena lamina de água no período mais intenso de chuvas, na época das águas. Esta lagoa atualmente está delimitadas pelas ruas Juvenal de Melo Senra, e Elza Brandão Rodarte, no Bela Vista III.

As confrontações do terreno indicadas no título de domínio contem elementos que nos permitem afirmar que: o Bairro Bela Vista III situa-se dentro dos limites dos terrenos e campos da Lagoa Seca, pelos seguintes aspectos técnicos que passamos a relatar:

1. **“dividindo por um lado com as vertentes da Serra de Congonhas ou Curral,”** . Trata-se da serra do Curral que confronta com o Bela Vista III.
2. **„pelo Rabelo, antigamente chamado Domingos Figueiredo.** O Rabelo é o Morro do Rabelo onde a Comissão Construtora implantou o marco do Rabelo, situa-se dentro dos limites do Condomínio Vila Castela na região de uma alta torre de transmissão de energia elétrica, que pode ser avistada do Belvedere.
3. **por outro pela Fazenda Bom Sucesso.** A Fazenda do Bom Sucesso foi adquirida pela Comissão Construtora, aparece no Mapa de Fazendas da Prodabel.
4. **e pelo córrego, com a fazenda Cercadinho, hoje do Estado.** Trata-se do Córrego do Cercadinho que pode ser visto dentro dos terrenos hoje da COPASA, que nasce do lado esquerdo da BR 356 considerando-se um observador voltado no sentido do Rio de Janeiro, logo após o BH-Shopping.
5. **com as colônias e terras do Acaba Mundo”.** Trata-se da região onde hoje se situa o Bairro do Sion, onde nasce o Córrego do Acaba Mundo, Parte desta divisa é a Serra que existe entre a Avenida Celso Porfírio Machado e a Rua Patagônia no Bairro do Sion.

VII-SOBRE REFERENCIA À FAZENDA DO CERCADO NO TÍTULO ANTERIORES AO REGISTRO 9.589

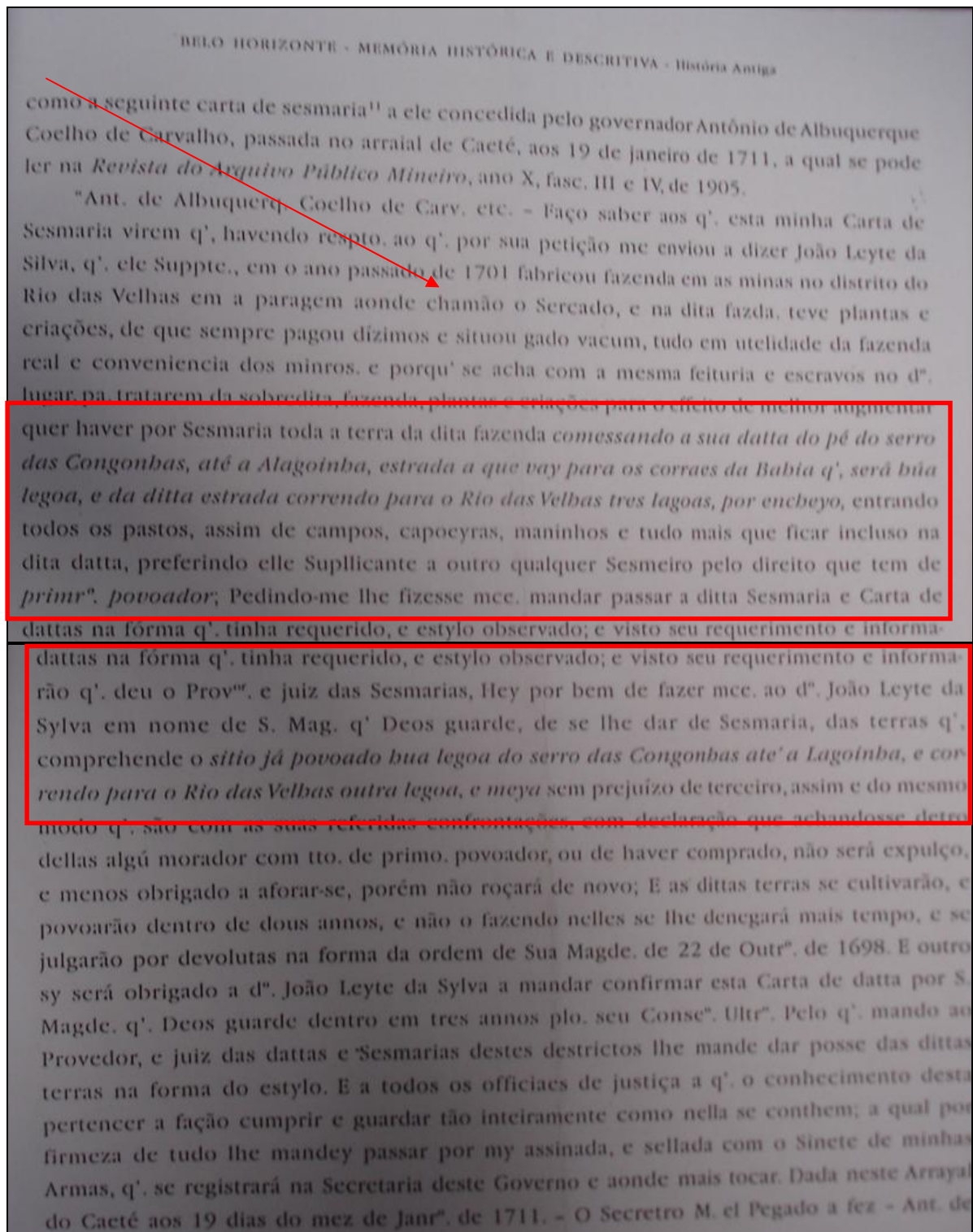
VII-1-A HISTÓRIA DA FAZENDA DO CERCADO

• JOÃO LEITE SILVA ORTIZ – PRIMEIRO SESMEIRO

Nos idos do século XVIII, em 1701, João Leite da Silva Ortiz, genro de Bartolomeu Bueno da Silva, Bandeirante Paulista, dos primeiros a adentrar a região das Minas, estabeleceu-se em terras de culturas e pastos na região da Serra das Congonhas, delas se apossando (Abílio Barreto – Belo Horizonte Memória Histórica e Descritiva 2ª edição 1936).

Em 19 de Janeiro de 1711, o Governador da Capitania das Minas Gerais, Tenente General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, concedeu ao Bandeirante Paulista, João Leite da Silva Ortiz, a carta de concessão da Sesmaria do Cercado, situada na Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem Do Curral Del Rey, termo da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará-Buçu, sede da antiga Comarca do Rio das Velhas. A referida carta foi passada na Vila Nova da Rainha, atual Caeté, vide cópia da mesma em anexo I a este Parecer, transcrita da Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano X, Faz. III e IV, de 1905.

A carta dava a seguinte descrição para a sesmaria:



Abílio Barreto, em sua obra: Belo Horizonte Memória Histórica e Descritiva, 2ª Edição, 1936, informa que a Serra das Congonhas é a atual Serra do Curral e a

Alagoinha era uma lagoa existente na região do atual Bairro da Lagoinha, drenada e aterrada pela Comissão Construtora da Nova Capital entre 1894 e 1897.

A estrada que vai para “os corraes da Bahia” é a estrada real que passa pelo Serro, antiga Vila do Príncipe, Diamantina, Mathias Cardoso Brumado na Bahia e daí até alcançar Salvador.

A descrição da carta de Sesmaria, de 1701 nos permite as seguintes conclusões: a sesmaria de 1701 abrangia todo o atual município de Belo Horizonte e que a Fazenda era conhecida com o Cercado ... ” em a paragem a onde chamão o Cercado....”

Portanto, toda a região de Belo Horizonte no século XVIII era conhecida como Fazenda do Cercado.

A título de exemplo, podemos citar uma situação recente, a da Região da Savassi. A padaria Savassi que deu o nome à uma parte do Bairro dos Funcionários situava-se na Praça Diogo de Vasconcelos em Belo Horizonte, entretanto, o costume dos Belo-horizontinos é o de chamar toda a região de: Savassi. No Rio de Janeiro temos o exemplo do Engenho de Dentro e do Engenho Velho.

• **ANTÔNIO DE SOUZA MORAES - SEGUNDO SESMEIRO DO CERCADO**

A Sesmaria do Cercado esteve na posse de João Leite da Silva Ortiz até 1721, conforme o historiador Abílio Barreto informa na obra supra mencionada, quando então o Bandeirante partiu para Goiás e transferiu a posse da Sesmaria para terceiros. Esta posse foi sendo transferida até que a sesmaria chegou ao Alferes dos Dragões Antônio Teixeira Pinto. Estas transferências não se deram por documento público, pois João Leite da Silva Ortiz não obteve a carta de confirmação da Sesmaria.

O Alferes veio a falecer na sede da Sesmaria e os seus bens foram levados a Praça pelo Juiz de Ausentes do Desembargo de sua Majestade na Comarca do Rio das Velhas e arrematada por Antônio de Souza Moraes.

Em 1759, Antônio de Souza Moraes obteve do Rei de Portugal a carta de confirmação e ratificação da posse da Sesmaria do Cercado. Em abril de 1768, requereu ao Intendente da Real Casa de Fundição, dos Reais Quintos e Descaminhos do Ouro e Juiz das Demarcações e Posses do Desembargo de Sua Majestade na Comarca do Rio das Velhas, a demarcação da dita sesmaria. Em 1769 a sesmaria de duas léguas e meia foi demarcada. Vide anexo II as cartas de concessão e confirmação da Sesmaria do Cercado. Abaixo reproduzimos parte do texto da carta de sesmaria que consta em anexo II a este Parecer.

Carta de Sesmaria da Fazenda do Cercado

Gomes Freire de Andrade, &—Faço saber aos que esta minha carta de Cesmaria virem que tendo respeito a me representar por sua petição Antonio de Souza Guimarães, que elle rematara na Praça da Villa do Sabará, a Fazenda do Cercado, cita no Curral d'El Rey, pelo juizo dos auzentes, da dita villa pela recadação que se fez aos bens do defunto Alferes de Dragões Antonio Teixeira Pinto, falecido na dita fazenda, em virtude de cuja rematação, se impossara judicialmente o applicantes, como constava da carta de arematção, e auto da posse,

cuja fazenda partia de hua parte com a Serra que hia para as Congonhas, e para a Paraupeba, e da outra com a estrada que hia do arraial de El Rey para a Contagem, e da mesma que hia da Contagem para as geraes, e da dita Fazenda do Cercado; fora della o primeiro povoador e possuidor o Capitam João Leite da Silva, a quarenta annos, pouco mais ou menos, de que alcaçou Cesmaria como constava do traslado della que juntava com as mesmas confrontaçõens assim referidas, de que tomara posse judicial, em virtude della, e pela vender viera de uns compradores a outros, thé o Alferes de Dragões, por cuja morte viera ao dito juizo dos auzentes donde o supplicante rematara, e se apossara, e porque queria ainda mais titular-se da dita rematação e posse com Carta de Cesmaria, pela qual lhe fosse confirmada a dita rematação, e posse que judicialmente della tomara, cuja confirmação fosse feita na pessoa do supplicante novo possuidor; me pedia lhe fizesse merce de lhe conceder sua Carta de Cesmaria de todas as terras e matos que estava possuindo, como tambem os campos mistiços, como declarava a antiga Cesmaria de que estava de posse das ditas terras, tudo na das ordens de S. Magestade ao que attendendo eu; e ao que responderam os DD. Provedores da Fazenda Real, e procurador da Corõa desta Capitania, e os officiaes da Comarca da Villa Real de Sabará, (a quem ouvi) de se lhe não oferecer duvida na concessão desta Cesmaria por não encontrarem inconveniente que a prohibice, pela faculdade que S. Magestade me permite nas suas reaes ordens, e ultimamente na de 13 de abril de 1738, para conceder Ces-

- **DR. JOSÉ DE SOUZA MORAES – PRIMEIRO SUCESSOR DE ANTÔNIO DE SOUZA MORAES**

Antônio de Souza Moraes esteve no domínio e posse da sesmaria até a sua morte. Foi sucedido por seu filho único o Dr. José de Souza Moraes, que era viúvo

de Úrsula de Azevedo, e tinha os seguintes filhos: Benvindo de Souza Moraes que morreu solteiro; Úrsula Paulina de Souza Moraes que era casada; Clara de Souza Moraes, Ana Joaquina de Souza Moraes e Joana da Silva Moraes casada com Pedro Ferrugem (História de Belo Horizonte – Duas Épocas, publicada em 1981 por C.R Editora Ltda.)

- **SUCESSÃO DO DR. JOSÉ DE SOUZA MORAES**

Em 1802, por ocasião do falecimento do Dr. José de Souza Moraes foram seus herdeiros os seus **seis filhos**, dentre eles Úrsula Paulina de Souza Moraes, Ana Joaquina de Souza Moraes e Maria Delfina de Souza Moraes. Ana Joaquina faleceu primeiro e seus irmãos, dentre eles, Úrsula Paulina e Maria Delfina, herdaram a sua parte na Fazenda do Cercado.

O testamento de Maria Delfina, apesar de não nominar as suas irmãs, nos permite concluir que além de Ana Joaquina e Úrsula Paulina existiam outras (Joana da Silva Moraes e Clara de Souza Moraes), pois em partes do referido testamento lê-se:

“...nomeio por minhas herdeiras as minhas irmãs que forem vivas ao tempo de meo falecimento....”

Consta ainda do referido testamento:

“Declaro que por falecimento da dita minha irmã Ana fiquei possuindo a parte que ella tinha na dita Fazenda do Cercado....”

Em Setembro de 1841, veio a falecer Maria Delfina que morreu solteira e não deixou herdeiros, sua inventariante e única herdeira foi sua irmã Úrsula Paulina de Souza Moraes, presume-se, portanto, que as outras irmãs já haviam falecido.

Podemos já concluir, neste breve histórico sobre a cadeia dominial da Sesmaria do Cercado, que os terrenos que originalmente compunham a mesma **foram sendo desmembrados e dando origem a outras propriedades**. A título de exemplo, podemos citar ainda no testamento de Maria Delfina a seguinte doação:

“... do sítio denominado do Sercadinho constante de terras de cultura como consta dos títulos que passei ao meu sobredito engeitado Antonio Delfino de Souza Moraes, cujos títulos ficam em poder do meu testamenteiro ...”

Vide certidão relativa ao inventário e testamento de Maria Delfina em anexo III a este Parecer Técnico.

Do exposto, fica claro que, o cercadinho já foi parte integrante da Fazenda do Cercado.

- **SUCESSÃO DE ÚRSULA PAULINA DE SOUZA MORAES**

Úrsula Paulina de Souza Moraes faleceu em 1854, deixando testamento. O testamenteiro foi o Coronel Damaso da Costa Pacheco que, aberto o inventário foi

designado inventariante, pagas as despesas e dívidas, restou um monte mor de 8:756\$848 (oito contos, setecentos cinqüenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito réis) em terras e dinheiro em espécie.

O inventariante recebeu em pagamento uma terça parte do monte em terras e moeda, ou seja, 2:943\$282 (dois contos, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois réis). As terras recebidas pelo Coronel deram origem à Fazenda do Barreiro.

Registre-se, portanto que a Fazenda do Barreiro já foi parte da Fazenda do Cercado.

À única herdeira, Cândida Maria de Souza Moraes, coube dois terços do monte, em terras, bens e moeda, ou seja, 5:886\$566 (cinco contos, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis réis).

Em 28 do outubro de 1854, transitou em julgado o inventário de Úrsula Paulina, do formal de partilha do mesmo podemos verificar que ocorreram diversas vendas a terceiros de terras originárias da Sesmaria do Cercado. Vide certidão relativa ao Testamento e Inventário de Úrsula Paulina de Souza Moraes em anexo IV a este Parecer Técnico.

Em 21 de Abril de 1856, a rogo de Cândida Maria de Souza Moraes, foi registrado no Livro 167 do Registro Paroquial da Freguezia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey, sob o número 159, a área de 350 alqueires de planta denominada Fazenda do Cercado em nome de Cândida Maria de Souza Moraes. O registro paroquial descreve os confrontantes. Esta área de 350 alqueires, conforme podemos concluir analisando a documentação em anexo a este parecer, tem sua origem na Sesmaria do Cercado, que pertenceu ao segundo sesmeiro, Antônio de Souza Moraes, que vinha a ser bisavô de Cândida Maria de Souza Moraes. Vide certidão relativa ao registro paroquial em anexo V a este Parecer Técnico.

Conclui-se, portanto que, a área registrada no Registro Paroquial em 1856 a rogo de Cândida Maria de Souza Moraes é apenas uma pequena parte da Fazenda do Cercado, chamada de Sercado em 1701 na carta de Sesmaria de João Leite da Silva Oritz.

• **SUCCESSÃO DE CÂNDIDA MARIA DE SOUZA MORAES**

Em 1882 veio a falecer Cândida Maria de Souza Moraes, conforme certidão do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas de Sabará, em anexo VI a este Parecer Técnico. Os seus sucessores foram: José Cândido de Souza Moraes e s/m Leopoldina Gomes da Rocha; Honório de Souza Moraes, à época solteiro, depois casado com Leocádia Maria da Silva ou da Conceição; Maria Rita de Souza Moraes, à época também solteira, tendo sido casada com Joaquim de Souza. A partilha foi amigável, dos pagamentos a cada herdeiro constavam, além dos valores, as áreas e a localização de cada quinhão, ou seja, a fazenda foi dividida fisicamente em 1882 entre os herdeiros. O inventário transitou em julgado em 02 de Maio de 1882.

VII-2-A INDICAÇÃO FAZENDA DO CERCADO NO TÍTULO DO REGISTRO DE Nº. 9.589 DA LAGOA SECA É UMA REFERENCIA A REGIÃO CONHECIDA COMO FAZENDA DO CERCADO.

Do exposto, ficou demonstrado que, os terrenos da Fazenda do Cercado em outros tempos corresponderam a toda a região onde foi implantada a nova capital inaugurada em 1897. Todas as Fazendas adquiridas pela Comissão Construtora da Nova Capital chefiada pelo Engenheiro Aarão Reis e posteriormente Francisco Bicalho têm sua origem no Cercado ou Sercado, como se refere à região a carta de Sesmaria de João Leite da Silva Ortiz. Assim, o costume da gente da antiga da Vila do Curral Del Rey, depois Cidade de Minas e posteriormente Belo Horizonte no século XIX era o de designar toda a região da Serra das Congonhas até o Barreiro, como Fazenda do Cercado, pois estes terrenos todos têm a sua origem na referida Fazenda. A Fazenda do Cercado de Cândida Maria de Souza Moraes registrada no registro Paroquial em 1856 corresponde a apenas uma pequena parte da antiga Fazenda do Cercado.

No título de aquisição dos terrenos e campos da Lagoa Seca pelo Senador Bernardo Pinto Monteiro consta:

“imóvel: Terras e campos da Lagoa Seca. Fazenda do Cercado.

Confrontações e Característicos do Imóvel: *as divisas das ditas terras são as seguintes: vertentes da Serra das Congonhas pelos Rabellos que antigamente se chamava Domingos Figueiredo, por outro lado divide-se com as terras da Fazenda do Cercadinho, hoje pertencentes ao governo do Estado, com as colônias e terras do Acaba Mundo e Fazenda do Bom Sucesso....”*

Ora, a descrição coincide com a localização da Lagoa Seca nas plantas da Comissão Construtora e com o Bairro Bela Vista, conforme demonstramos no item VI supra. A menção Fazenda do Cercado no registro é apenas um indicativo da localização da região pelo seu nome mais conhecido: Fazenda do Cercado. Esta Situação é muito comum em Minas, antigas fazendas dão nome a uma região e estas fazendas com passar dos anos vão sendo subdividas, mas a região continua sendo conhecida com o nome da primitiva fazenda ou sesmaria.

Hora nenhuma os títulos informam que os terrenos adquiridos pelo Senador Bernardo Pinto Monteiro têm sua origem em terras que pertenceram a Cândida Maria de Souza Moraes, na sua herdade do cercado com 350 alqueires geométricos registrada no Livro do Registro Paroquial e mostrada na Planta de Fazendas do Prodabel. Entre a os terrenos herdados por Cândida Maria de Souza Moraes e os terrenos e Campos da Lagoa Seca existem a Fazenda do Cercadinho e o Sítio dos Olhos d'água.

BELO HORIZONTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2008

VIII - CONCLUSÃO

Diante das plantas da nova capital de Minas, dos documentos e cadeias dominiais analisadas e de todos os aspectos técnicos enfocados neste trabalho, restou demonstrado que o terreno que deu origem ao bairro do Bela Vista III no Município de Belo Horizonte, cuja planta cadastral aprovada pela municipalidade é CP 216-13-M não se superpõe com aquele objeto do Registro 13.548 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Capital.

IX - BIBLIOGRAFIA

1. Belo Horizonte vista do céu – Fotografias Nélio Rodrigues – Editora Caras S.A – Dezembro de 2006;
2. Barreto, Abílio. Belo Horizonte: memória histórica e descritiva – história antiga – Fundação João Pinheiro, 1995;
3. Antonil (frei João Antônio Andreoni); Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas;
4. Vasconcelos. Diogo de, História antiga e História média das Minas Gerais;
5. Sena. Nelson de, Anuário de Minas Gerais (Coleção);
6. Traços Históricos e Descritivos de Bello Horizonte – Padre Francisco Martins Dias – 1897;
7. História de Belo Horizonte – Duas épocas – A epopéia de um povo, fotos e documentos desde o Capitão Ortiz em 1701 até os dias de hoje.